

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO 1035347-95.2015.8.26.0602**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, declarada e utilidade pública, mantenedora da Universidade de Sorocaba e do Colégio Dom Aguirre, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Rodovia Raposo Tavares, km 92,5, Vila Artura, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 71.487.094/0001-13, por suas advogada e procuradora, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 513 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil requerer:

<b>CUMPRIMENTO DE SENTENÇA</b>
--------------------------------

em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, RG nº 46.325.127-1, CPF nº 387.425.658-80, residente e domiciliado na cidade de Lençóis Paulistas/SP, Rua Uapes, 336, Jardim Itamaraty, CEP: 18682-440, pelas razões a seguir expostas:

O Réu foi devidamente citado e intimado às fls. 40, tendo sido decretada sua revelia.

No caso do réu revel, citado pessoalmente na ação de conhecimento, que não constituiu advogado nos autos nem apresentou contestação consoante o artigo 346 do NCPC a intimação pessoal é desnecessária.

Assim são as decisões do TJSP:

**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PENHORA ON UNE -INTIMAÇÃO PESSOAL DE DEVEDOR REVEL - DESNECESSIDADE -INTELIGÊNCIA DO ART. 475-J, § 1o,C.C. ART. 322, CAPUT. AMBOS DO CPC.** O dever de intimação do executado da penhora, imposto no § 1o, do art. 475-J,do CPC, deve ser interpretado conjuntamente com o art. 322 do mesmo codex quando o processo principal correu à revelia do devedor".**"PENHORA - VENCIMENTOS - IMPOSSIBILIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 649, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - RECURSO PROVIDO EM-PARTE.**

(TJ-SP - -.....: 4736324820108260000 SP , Relator: Renato Sartorelli, Data de Julgamento: 14/12/2010, 26ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 22/12/2010)

Nesse sentido, a orientação do Eg. STJ extraído do respectivo site:

- (a) **"RECURSO ESPECIAL. LOCAÇÃO E PROCESSO CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RÉU REVEL, CITADO PESSOALMENTE NA AÇÃO DE CONHECIMENTO, QUE NÃO CONSTITUIU ADVOGADO NOS AUTOS NEM APRESENTOU CONTESTAÇÃO. LEI Nº 11.232/05. INTIMAÇÃO PESSOAL. DESNECESSIDADE. APLICAÇÃO DO ART. 322 DO CPC.** 1. O artigo 535 do Código de Processo Civil não resta malferido quando o acórdão recorrido utiliza fundamentação suficiente para solucionar a controvérsia, sem incorrer em omissão, contradição ou obscuridade. 2. **Nos termos do art. 322 do Código de Processo Civil, será**

**dispensado da intimação dos atos processuais o réu revel que não constituiu advogado nos autos . 3. Após a edição da Lei nº 11.232/2005, a execução por quantia fundada em título judicial desenvolve-se no mesmo processo em que o direito subjetivo foi certificado, de forma que a revelia decretada na fase anterior, ante a inércia do réu que fora citado pessoalmente, dispensará a intimação pessoal do devedor para dar cumprimento à sentença . 4. Recurso especial improvido” (6ªT, REsp 1241749 / SP, rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, j. 27.09.2011, DJe 13.10.2011, o destaque não consta do original) e **(b)** "RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RÉU REVEL, SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS. INTIMAÇÃO. DESNECESSIDADE. SÚMULA N. 83/STJ. RECURSO ESPECIAL A QUE SE NEGA SEGUIMENTO. DECISÃO Vistos etc. Trata-se de recurso especial interposto por HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, com fundamento no artigo 105, III, a e c, da Constituição Federal, contra acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no curso da ação revisional de contrato cumulada com repetição de indébito, em fase de execução, que moveu Ihe moveu MARCOS RODOLFO MARTINS. Esta a ementa do acórdão recorrido, verbis: AGRADO DE INSTRUMENTO - REVISIONAL DE CONTRATO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO - REVELIA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA LIQUIDAÇÃO - APLICAÇÃO DA MULTA DO 475-J PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO QUE DETERMINOU O BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS - BACENJUD - PEDIDO DE ANULAÇÃO DOS ATOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO. Prazo para**

*cumprimento do julgado que se inicia com a publicação da sentença - **Aplicação do artigo 322 do CPC - Desnecessidade da intimação do réu revel, sem patrono nos autos, para aplicação da multa prevista no artigo 475-J do CPC** Precedentes - Recurso desprovido, nessa parte. AGRAVO DE INSTRUMENTO -REVISIONAL DE CONTRATO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO REVELIA - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA -LIQUIDAÇÃO - ALEGAÇÃO DE L ERRO DE CALCULO E EXCESSO DE EXECUÇÃO - PRETENSÃO DE REMESSA.*

Diante do exposto requer o cumprimento da Sentença prolatada com a realização de **penhora on-line**, de acordo o disposto no artigo 854 do Novo Código de Processo Civil, especialmente porque conforme dispõe o artigo 835, § 1º do Novo CPC o devedor deve satisfazer a obrigação mediante pagamento em dinheiro.

- a) A juntada da planilha de débito devidamente atualizada.
- b) A juntada da taxa cód. 434-1 no valor de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos) devidamente recolhida.

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** as advogadas **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443** e **ALINE GARCIA DA SILVA, OAB/SP 221.804** sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 4 de julho de 2016.

Marissol Quintiliano Santos - OAB/SP 248.261

Carla C. Oliveira Carvalho – Estagiária

Requerente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Requerido: **CAMILA MARCIANO PEREIRA**  
 Processo: **AÇÃO DE COBRANÇA - 1035347-95.2015.8.26.0602 - 7ª VC**

Tipo Honorários: 0  
 Tipo Juros: 1  
 Tipo Multa: 3  
 Data: 28/06/2016  
 Índice TJ mês atual → 63,919182

Mês do Débito	Valor Original	Índice TJ Mês Débito	Valor Corrigido	Valor dos Juros 1,0% ao mês	Valor Corrigido + Juros
dez/15	R\$ 6.853,61	61,548603	R\$ 7.117,58	R\$ 355,88	R\$ 7.473,46
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Totais</b>	<b>R\$ 6.853,61</b>		<b>R\$ 7.117,58</b>	<b>R\$ 355,88</b>	<b>R\$ 7.473,46</b>

### RESUMO

Valor do Débito	R\$ 7.473,46
Multa contratual -2%	R\$ -
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 7.473,46</b>
Custas processuais	R\$ 106,25
Mandato Judicial	R\$ 18,10
Citação postal	R\$ 15,00
Copias	R\$ 1,65
Penhora online	R\$ 12,20
Honorários Advocatícios 10%	R\$ 747,35
	R\$ -
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	<b>R\$ 8.374,01</b>

\*Juros a partir da citação: 02/2016



**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.**



Nome <i>Fundação Dom Aguirre</i>		A002743914	
RG	CPF/CNPJ <i>11.487.094/0001-13</i>	Código <i>434-1</i>	Valor <i>12,20</i>
Nº do Processo	Unidade <i>fo vc</i>		
Endereço			
CEP	Comarca <i>Sorocaba/SP</i>		
Histórico <i>ADA x Camila Marciano Pereira</i> <i>pre: 1035347-95. 2015.8.26.0602</i>			
		Total	<i>R\$ 12,00</i>

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
 2ª Via - Contribuinte  
 3ª Via - Banco  
 O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Autenticação Mecânica

Mod. 0.07.815-8 - Janeiro/2015 - Grafi Rio

COBAN:11405 LOJA:20 PDV:01  
 BANCO DO BRASIL S.A.  
 01/07/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.30.21  
 019111405 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 TJ-SP - Fundo Especial de Despesa-FEDTJ

=====

CNPJ .....	71487094/0001-13
Receita .....	0434-1
Número do Processo.....	1035347952015
Número do Pedido .....	1
Valor Total Arrecadado .....	12,20

=====

NR. AUTENTICACAO B. 2A7.026. ACO. 876.58A



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjst.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

2015/002562

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamar Oliva de Souza Totaro**

Vistos.

A ré é revel e não tem patrono nos autos, de modo que os prazos contra ela correrão independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório no órgão oficial (art. 346, CPC).

Trata-se de cumprimento de sentença.

Publique-se esta decisão, a partir de quando fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para a executada pagar a dívida, no valor de R\$ 8.374,01, a contar da publicação deste, sob pena de prosseguimento e imposição de multa de 10% e também honorários de advogado de 10% (art. 523, do CPC).

Intime-se também que, transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos sua impugnação (art. 525, CPC).

Int.

Sorocaba, 11 de julho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1168/2016, foi disponibilizado na página 2317-2321 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)  
Aline Garcia da Silva Luz (OAB 221804/SP)

Teor do ato: "Vistos.A ré é revel e não tem patrono nos autos, de modo que os prazos contra ela correrão independentemente de intimação, a partir da publicação de cada ato decisório no órgão oficial (art. 346, CPC). Trata-se de cumprimento de sentença. Publique-se esta decisão, a partir de quando fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para a executada pagar a dívida, no valor de R\$ 8.374,01, a contar da publicação deste, sob pena de prosseguimento e imposição de multa de 10% e também honorários de advogado de 10% (art. 523, do CPC). Intime-se também que, transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos sua impugnação (art. 525, CPC). Int."

Sorocaba, 22 de julho de 2016.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**7ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exeqüente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreram sem manifestação da executada os prazos para pagar a dívida ou impugná-la. Nada Mais. Sorocaba, 13 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 1035347-95.2015.8.26.0602/01  
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino  
 Exequente: Fundação Dom Aguirre  
 Executado: Camila Marciano Pereira

CONCLUSÃO:

Aos 22 de setembro de 2016, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP.

Jose Ricardo Rossi  
 Escrevente Técnico Judiciário

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro

Vistos.

Defiro o BLOQUEIO de ATIVOS FINANCEIROS do devedor pelo sistema Bacenjud.

Nesta data, procedi a pesquisa. Aguarde-se a resposta, publicando-se juntamente com esta decisão.

Int.

Sorocaba, 22 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 1035347-95.2015.8.26.0602/01  
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino  
 Exequente: Fundação Dom Aguirre  
 Executado: Camila Marciano Pereira

CONCLUSÃO:

Aos 27 de setembro de 2016, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Mario Mendes de Moura Junior, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP.

Jose Ricardo Rossi  
 Escrevente Técnico Judiciário

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mario Mendes de Moura Junior

Vistos.

Considerando que a indisponibilidade do numerário sem a sua transferência implicaria em prejuízo para as duas partes, credor e devedor, porque deixaria de contar juros, sem que houvesse a satisfação da dívida, conforme concluiu o enunciado 94, do Centro de Estudos e Debates do TJRJ (“em respeito aos princípios da menor onerosidade e da duração razoável do processo é possível a transferência imediata dos valores bloqueados (art. 854 e parágrafos do CPC)”, nesta data transferi o valor parcial da execução para conta judicial, bloqueado pelas instituições bancárias, conforme recibo que segue.

Dispensado o termo de penhora nos termos do artigo 854, § 5º do Código de Processo Civil.

Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

Havendo impugnação, com fundamento no art. 10, do




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

Código de Processo Civil, dê-se ciência à parte contrária para manifestação, pelo mesmo prazo, tornando os autos conclusos com urgência.


Int.

Sorocaba, 27 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	eJUBP.JROSSI
		terça-feira, 27/09/2016
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.	
<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Número do Protocolo:</b>	20160003742606
<b>Número do Processo:</b>	103 5347-95.2015
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14981 - 7ª VARA CIVEL DE SOROCABA
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR (Protocolizado por JOSE RICARDO ROSSI)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

<b>Relação de réus/executados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

-	<b>387.425.658-80 - CAMILA MARCIANO PEREIRA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$24,52] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/09/2016 14:34	Bloq. Valor	MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR	8.374,01	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 24,52	24,52	22/09/2016 20:18
27/09/2016 15:16:07	<b>Transf. Valor</b> <b>ID:072016000011009484</b> <b>Instituição: BANCO DO BRASIL SA</b> <b>Agência: 2923</b> <b>Tipo cred. jud: Geral</b>	<b>MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR</b> <b>(Protocolizado por JOSE RICARDO ROSSI)</b>	24,52	Não enviada	-	-
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

[Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas](#)



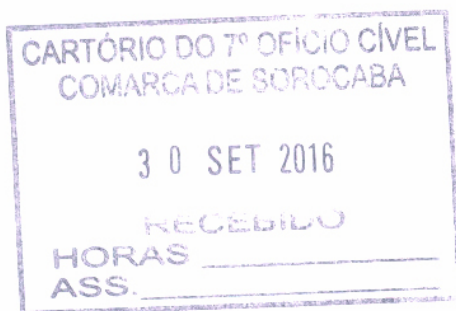
SOROCABA ( SP ), 29 de Setembro de 2016 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	<b>103 5347-95.2015</b>
Reu:	<b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>
CPF/CNPJ:	<b>387.425.658-80</b>
Autor:	<b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>
CPF/CNPJ:	<b>Não informado</b>
Valor original:	<b>R\$ 24,52</b>
Agência depositária:	<b>5557 - 3 FORUM SOROCABA</b>
N.º da conta judicial:	<b>3600130711006</b>
N.º da parcela:	<b>1</b>
Data do depósito:	<b>28.09.2016</b>
Depositante:	<b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>

Respeitosamente,



**Banco do Brasil S.A.**  
 FORUM SOROCABA  
 R.VINTE E OITO DE OUTUBRO,691  
 SOROCABA - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito  
**7 VARA CIVEL**  
**SOROCABA - SP .**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1669/2016, foi disponibilizado na página 2191-2195 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)  
Aline Garcia da Silva Luz (OAB 221804/SP)

Teor do ato: "Vistos.Considerando que a indisponibilidade do numerário sem a sua transferência implicaria em prejuízo para as duas partes, credor e devedor, porque deixaria de contar juros, sem que houvesse a satisfação da dívida, conforme concluiu o enunciado 94, do Centro de Estudos e Debates do TJRJ ("em respeito aos princípios da menor onerosidade e da duração razoável do processo é possível a transferência imediata dos valores bloqueados (art. 854 e parágrafos do CPC)", nesta data transferei o valor parcial da execução para conta judicial, bloqueado pelas instituições bancárias, conforme recibo que segue.Dispensado o termo de penhora nos termos do artigo 854, § 5º do Código de Processo Civil.Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.Havendo impugnação, com fundamento no art. 10, do Código de Processo Civil, dê-se ciência à parte contrária para manifestação, pelo mesmo prazo, tornando os autos conclusos com urgência. Int. (RECOLHER A TAXA NO VALOR DE R\$ 19,40, PARA EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO EXECUTADA. VALOR BLOQUEADO R\$ 24,52.)"

Sorocaba, 7 de outubro de 2016.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1669/2016, foi disponibilizado na página 2191-2195 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)  
Aline Garcia da Silva Luz (OAB 221804/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o BLOQUEIO de ATIVOS FINANCEIROS do devedor pelo sistema Bacenjud. Nesta data, procedi a pesquisa. Aguarde-se a resposta, publicando-se juntamente com esta decisão. Int."

Sorocaba, 7 de outubro de 2016.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO NÚMERO 035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção resposta de fls. 14 requerer:

Considerando que o valor penhorado não garante a execução, bem como o valor penhorado é aproximado ao custo com a intimação, requerer:

- a) A realização de pesquisa pela Serventia perante a **CIRETRAN**, por meio do sistema **RENAJUD** a fim de informe sobre a eventual existência de veículos de propriedade da Executada, passíveis de se proceder à penhora e ainda informe em caso de alienação o nome da instituição alienante;
- b) A realização de pesquisa junto ao sistema **INFOJUD** a fim de que seja verificada a existência de bens, livres e desimpedidos em nome do executado portador do **CPF nº 387.425.658-80**, possibilitando, assim, a indicação deles à penhora.
- b) a juntada da Guia FEDTJ, código 434-1, no valor de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Pede deferimento.  
Sorocaba, 13 de outubro de 2016.

Letícia Aparecida de Souza - OAB/SP 295.022



**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.**



Nome		PTA		A002812824	
RG	CPF/CNPJ	Código	Valor		
	71.487.0914/0001-13	4341	24,40		
Nº do Processo	Unidade				
1035347-95.2015	Fº Vara Cível				
Endereço					
CEP	Comarca				
	Jaucaíba				
Histórico	PTA x Camila Marciano Pereira				
			Total	24,40	

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
 2ª Via - Contribuinte  
 3ª Via - Banco  
 O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Mod. 0.07.815-8 - fevereiro/2016 - Grafi Rio

Autenticação em 14/10/2016  
 BR 58970297

24,40DC13232



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CONCLUSÃO:**

Aos 19 de outubro de 2016, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Mario Mendes de Moura Junior, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP.

Eliana Maria Laureano Costa  
 Oficial Maior 2015/002562

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Mendes de Moura Junior**

Vistos.

Defiro a pesquisa **da última declaração de renda da ré-devedora** via sistema INFOJUD.

Arquivem-se eventuais declarações em pasta própria, cuja vista fica autorizada apenas às partes e aos advogados e estagiários constituídos nos autos.

Aguarde-se a resposta.

Após, disponibilize-se a intimação seguinte:

***Ciência às partes sobre a resposta da Delegacia Receita Federal.***

***Diga o(a-s) interessado(a-s), em cinco dias, em termos de andamento prático e eficaz do processo, providenciando, se o caso, as cópias, bem como o recolhimento de taxas e diligências.***

***Após, tornem para pesquisa de bens pelo sistema Renajud.***

Int.

Sorocaba, 19 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Registrar Solicitação

---

**A solicitação de número 20161104004037 foi registrada com sucesso.  
Uma mensagem será enviada para a Caixa Postal do(a) magistrado(a) JOSE ELIAS THEMER após o  
processamento do pedido.**

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação**

**Nº Solicitação:** 20161104004037      **Data:** 04/11/2016  
**Tribunal:** SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Magistrado:** JOSE ELIAS THEMER  
**Processo:** 10353479520158260602      **Tipo de Processo:** Ação Cível  
**Vara:** Sorocaba1741 - 7ª. Vara Cível  
**Solicitante:** ELIANA MARIA LAUREANO COSTA  
**Plantão:** Não  
**Justificativa:** fins judiciais

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
387.425.658-80	CAMILA MARCIANO PEREIRA	DIRPF	2016	

[Imprimir](#)[Voltar](#)

**MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

**Declaração:** DIRPF / 2016

**NI Pesquisado:** 38742565880

**Data/Hora:** 11/11/2016 16:54:42

**Informação:** NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:

(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exeqüente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, conforme o r. Despacho de fls. 19, procedi à pesquisa Renajud. Nada Mais. Sorocaba, 09 de dezembro de 2016. Eu, \_\_\_\_, Jose Ricardo Rossi, Escrevente Técnico Judiciário.



Restrições  
Veículos At

Seja bem vindo,

JOSE RICARDO ROSSI

TJSP

06/12/2016 • 13h 41' 46" • 09:49

Sair

Restrições

Designações



Você está em:    RENAJUD    Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.0.4:



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2017, foi disponibilizado na página 3519/3520 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)  
Marissol Quintiliano Santos (OAB 248261/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a pesquisa da última declaração de renda da ré-devedora via sistema INFOJUD. Arquivem-se eventuais declarações em pasta própria, cuja vista fica autorizada apenas às partes e aos advogados e estagiários constituídos nos autos. Aguarde-se a resposta. Após, disponibilize-se a intimação seguinte: Ciência às partes sobre a resposta da Delegacia Receita Federal. Diga o(a-s) interessado(a-s), em cinco dias, em termos de andamento prático e eficaz do processo, providenciando, se o caso, as cópias, bem como o recolhimento de taxas e diligências. Após, tornem para pesquisa de bens pelo sistema Renajud. Int. (O resultado das pesquisas encontra-se juntado às fls. 21/22 e 24.)"

Sorocaba, 24 de janeiro de 2017.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, por sua advogada, nos autos em epígrafe, que promove em face **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., **requer a suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, a fim de que a Exequente possa diligenciar administrativamente junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, a fim de localizar bens penhoráveis em nome da Executada.

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** às advogadas **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 26 de janeiro de 2017.

Fernanda de Almeida - OAB/SP 308.827



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

2015/002562

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mario Mendes de Moura Junior**

Vistos.

Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias.  
 Decorridos, manifeste-se, em 48 horas, independentemente de nova intimação, sob pena de arquivamento.  
 Int.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0121/2017, foi disponibilizado na página 3214-3218 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias. Decorridos, manifeste-se, em 48 horas, independentemente de nova intimação, sob pena de arquivamento. Int."

Sorocaba, 1 de fevereiro de 2017.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, por suas advogadas, nos autos em epigrafe, que move em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) A juntada da pesquisa negativa realizada junto aos Cartórios de Registro de Imóveis de Lençóis Paulista - SP;
- b) A realização de **penhora on-line**, de acordo com o Provimento CG nº 21 de 17/08/2006 e consoante autoriza o artigo 835, I do Novo Código de Processo Civil, especialmente porque, o devedor deve satisfazer a obrigação, preferencialmente mediante pagamento em dinheiro;
- c) A juntada da inclusa planilha de débito devidamente atualizada;
- d) A juntada da Guia Código 434-1 no valor de R\$12,20 (doze reais e vinte centavos).

Por oportuno requer a juntada da **renúncia** da advogada **DRA. ALINE GARCIA DA SILVA, OAB/SP 221.804.**

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** às advogadas **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPD, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 3 de fevereiro de 2017.

Fernanda de Almeida – OAB/SP 308.827

Silas Rodrigues Camargo – RG 39.380.909-2

Requerente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Requerido: **CAMILA MARCIANO PEREIRA**  
 Processo: **AÇÃO DE COBRANÇA - 1035347-95.2015.8.26.0602 - 7ª VC**

Tipo Honorários: 0  
 Tipo Juros: 1  
 Tipo Multa: 3  
 Data: 03/02/2017  
 Índice TJ mês atual → 66,188858

Mês do Débito	Valor Original	Índice TJ Mês Débito	Valor Corrigido	Valor dos Juros 1,0% ao mês	Valor Corrigido + Juros
dez/15	R\$ 6.853,61	61,548603	R\$ 7.370,32	R\$ 884,44	R\$ 8.254,75
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Totais</b>	<b>R\$ 6.853,61</b>		<b>R\$ 7.370,32</b>	<b>R\$ 884,44</b>	<b>R\$ 8.254,75</b>

### RESUMO

Valor do Débito	R\$ 8.254,75
Multa contratual -2%	R\$ -
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 8.254,75</b>
Custas processuais	R\$ 106,25
Mandato Judicial	R\$ 18,10
Citação postal	R\$ 15,00
Ciretran	R\$ 12,20
Infojud	R\$ 12,20
Copias	R\$ 1,65
Penhora online	R\$ 24,40
Cartório de Registro de Imóveis	R\$ 4,79
Honorários Advocatícios 10%	R\$ 825,48
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	<b>R\$ 9.274,82</b>

\*Juros a partir da citação: 02/2016

CLIQUE PARA IMPRIMIR



### Protocolo de Consulta

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) pesquisado(s). Você receberá um e-mail assim que cada cartório responder ao pedido. Será informado o número da matrícula e endereço pelo Cartório. Para complemento com todas as aquisições e alienações feita pelo pesquisado, o interessado deverá formular a pesquisa diretamente no setor de atendimento de cada Cartório.

Protocolo:	<b>CE000417450</b>
Data da solicitação:	<b>02/02/2017</b>

#### Tarifas relativas a Consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	<b>R\$ 4,84</b>
Taxa de Administração:	<b>R\$ 0,76</b>
Valor total:	<b>R\$ 5,60</b>

#### Tabela de Custas da Taxa de Pesquisa:

OFICIAL	ESTADO SP	IPESP	REG CIVIL	T JUSTIÇA	M PUBLICO	TOTAL
R\$ 2,99	R\$ 0,86	R\$ 0,44	R\$ 0,16	R\$ 0,20	R\$ 0,14	R\$ 4,79

#### Dados da Consulta:

Nome da pessoa pesquisada: <b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>
CPF/CNPJ: <b>38742565880</b>
Informar também os imóveis/direitos que foram transferidos: <b>Não</b> Data Transferência:
<b>Cartórios pesquisados:</b>
<b>01º Cartório - Lençóis Paulista - Pesquisa sem ocorrências.</b>
<b>Legenda:</b> Possui ocorrências: Foi gerado um pedido de pesquisa para o cartório. O prazo de resposta é de até 5 dias úteis. Pesquisa sem ocorrências: Não tem ocorrência do CPF/CNPJ pesquisado. Não foi possível realizar a pesquisa: Não foi possível pesquisar online. O cartório irá responder em até 5 dias úteis.

Qualquer dúvida envie-nos um e-mail ([arisp@arisp.com.br](mailto:arisp@arisp.com.br)) ou ligue para o telefone (11) 3107-2531.



## Pesquisa Prévia

Status da Consulta	Encerrar Sessão
--------------------	-----------------

Você possui R\$ 15,24 de Crédito.

[Menu Serviços](#)

### RESULTADO DA PESQUISA PRÉVIA

Protocolo da Consulta: CE000417450

**NÃO FORAM LOCALIZADAS OCORRÊNCIAS, CLIQUE EM VISUALIZAR OS CARTÓRIOS PESQUISADOS OU NO BOTÃO 'NOVA PESQUISA'. A PESQUISA ATUAL SERÁ FINALIZADA COMO 'SEM OCORRÊNCIAS'.**

- Foi encontrada ocorrência neste cartório!
- Base de dados não atualizada por problemas técnicos. Um pedido de confirmação foi enviado ao cartório e será disponibilizado na tela de Status da Consulta.
- Não foi possível pesquisar neste cartório! Um pedido de confirmação foi enviado ao cartório e será disponibilizado na tela de Status da Consulta.
- Não foram encontradas ocorrências em 1 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) que retornaram ocorrências ou que apresentaram erro na pesquisa. O prazo para resposta é de cinco dias úteis e um e-mail será enviado assim que cada cartório responder ao pedido.

[PROTOCOLO](#)    [NOVA PESQUISA](#)

Rua Maria Paula, 123 - 1º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01319-001  
e-mail: servicedesk@registradores.org.br - Horário de Atendimento - 2ª à 6ª feira, das 9h às 18h

**À**  
**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**  
Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 92,5, Sorocaba/SP

Prezados Senhores:

Pela presente, manifesto minha expressa renúncia, na forma dos artigos 682, I e 692 do Código Civil e artigo 112 do Código de Processo Civil, a todos os mandatos judiciais e extrajudiciais que me foram outorgados pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, consubstanciados em procurações juntadas em diversos processos judiciais e administrativos.

Outrossim, autorizo a juntada de cópias desta renúncia em todos os processos judiciais e extrajudiciais onde figuro como advogada da Fundação Dom Aguirre, para todos os efeitos de direito, especialmente para o fim de meu nome ser excluído de futuras intimações e ou publicações de atos processuais.

Atenciosamente.  
Sorocaba, 27 de outubro de 2016.



**Aline Garcia da Silva Luz**  
OAB/SP 221.804



De acordo:

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**

**1.º TABELIÃO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Emlygdio Carlos Paschoalotti, Tuli  
Rua Dr. Arthur Martins, 183 - Centro - CEP 13033-270  
Sorocaba - SP - Fone/Fax (15) 3033-7777

RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:\*\*\*\*\*  
(385592)HELENICE DE BARROS\*\*\*\*\*  
Sorocaba, 31 de outubro de 2016.  
Em test. da verdade. P: 95  
ROSANA BATALIN LLANAS - Escrevente Autorizado  
Vlr:R\$ 5,30. C:793825 Selo(s): 362922-1140AA\*\*\*\*\*  
Valido somente com o selo de Autenticidade. S/ VALOR DECLARADO

122374  
FIRMA 1  
1140AA0362922

**1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA**  
PARTÓRIO ROLIM - SOROCABA - SP  
Rosana Batalin Llanas  
ESCREVENTE

RECONHECO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO A(S) FIRMA(S) DE: ALINE GARCIA DA SILVA LUZ. DOU FE. - SELO(S): , AA0401407.  
Em Test. da verdade.  
PAULA CAROLINE CABRAL BARBOSA GOMES OTERO- PREÇO TOTAL: R\$ 5,30.  
SOROCABA - SP, 04 de novembro de 2016.  
CÓDIGO DE SEGURANÇA 4852494950484954495250504956.\*<<<<<

**2.º TABELIÃO DE NOTAS**  
SOROCABA - SP  
TABELIÃO DE NOTAS  
www.com.br



**GUIA DE RECOLHIMENTO**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.**



Nome		Fundação Dom Aguiar		A002809516	
RG	CPE/CNPJ	Código	Valor		
	4187094000113	421-1	R\$ 12,20		
Nº do Processo	Unidade				
1082347-95	2015.8.26.0602				
Endereço					
Rod. Raposo Tavares, Km 92,3					
CEP	Comarca				
18023-000	Sorocaba - SP				
Histórico					
FIA x Comissão Marciano Pereira					
7av Vozes Cível					
Total		R\$ 12,20			

Autenticado em 12/02/2017

7ª Via - Unidade Geradora do Serviço  
 2ª Via - Contribuinte  
 3ª Via - Banco  
 O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Mod. 0.07.815-8 - fevereiro/2016 - Graf. Rio



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 1035347-95.2015.8.26.0602/01  
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino  
 Exequente: Fundação Dom Aguirre  
 Executado: Camila Marciano Pereira

CONCLUSÃO:

Aos 16 de fevereiro de 2017, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP.

Jose Ricardo Rossi  
 Escrevente Técnico Judiciário

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro  
 Número de Ordem: 2015/002562

Vistos.

Diante da inércia do executado que, embora devidamente citado e ciente do débito, não o quitou nem nomeou bens à penhora, DEFIRO o bloqueio de numerário em conta bancária pelo sistema BACENJUD, com esteio no art. 854, do CPC. Providencie-se.


Vindo informação positiva e não sendo de valor irrisório, lavre-se o termo de penhora com o depósito do valor em conta à disposição deste Juízo. Em seguida, intime-se o executado da penhora e do prazo para embargos/impugnação, caso estes ainda não tenham sido opostos.

Caso o bloqueio se efetive em valor ínfimo, providencie-se a liberação e intime-se o exequente para que diga em termos de prosseguimento.

Int.


Sorocaba, 16 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	fls. 37 ejubp.jrossi segunda-feira, 20/02/2017
		<b>Minutas   Ordens judiciais   Contatos de I. Financeira   Relatórios Gerenciais   Ajuda   Sair</b>

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

#### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20170000644654
<b>Número do Processo:</b>	103 5347-95.2015
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14981 - 7ª VARA CÍVEL DE SOROCABA
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO (Protocolizado por JOSE RICARDO ROSSI)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>387.425.658-80 - CAMILA MARCIANO PEREIRA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/02/2017 15:43	Bloq. Valor	TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO	9.274,82	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/02/2017 20:06
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						



#### Dados para depósito judicial em caso de transferência

<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	-	<input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>		
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>		
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-	
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-	
<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP.	

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0287/2017, foi disponibilizado na página 2592/2593 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
27/02/2017 - Véspera do Carnaval - Provimento 2394/2016 - Prorrogação  
28/02/2017 - Carnaval - Prorrogação

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia do executado que, embora devidamente citado e ciente do débito, não o quitou nem nomeou bens à penhora, DEFIRO o bloqueio de numerário em conta bancária pelo sistema BACENJUD, com esteio no art. 854, do CPC. Providencie-se. Vinda informação positiva e não sendo de valor irrisório, lavre-se o termo de penhora com o depósito do valor em conta à disposição deste Juízo. Em seguida, intime-se o executado da penhora e do prazo para embargos/impugnação, caso estes ainda não tenham sido opostos. Caso o bloqueio se efetive em valor ínfimo, providencie-se a liberação e intime-se o exequente para que diga em termos de prosseguimento. Int. (O resultado do procedimento encontra-se juntado às fls. 37/38.)"

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2017.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, por sua advogada, já qualificada nos autos em epígrafe, que promove em face **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) A **SUSPENSÃO** do presente feito nos termos 921, inciso III, do Novo Código de Processo Civil.

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** à advogada **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2017.

Fernanda de Almeida - OAB/SP 308.827

Silas Rodrigues Camargo – RG 39.380.909-2



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, por sua advogada, já qualificada nos autos em epígrafe, que promove em face **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) A **SUSPENSÃO** do presente feito nos termos 921, inciso III, do Novo Código de Processo Civil.

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** à advogada **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 23 de fevereiro de 2017.

Fernanda de Almeida - OAB/SP 308.827

Silas Rodrigues Camargo – RG 39.380.909-2



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exeqüente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

2015/002562

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamar Oliva de Souza Totaro**

Vistos.

Suspendo a execução, nos termos do artigo 921, III, do Código de Processo Civil.

Aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Sorocaba, 07 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0423/2017, foi disponibilizado na página 3059-3062 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Suspendo a execução, nos termos do artigo 921, III, do Código de Processo Civil. Aguarde-se provocação no arquivo. Int."

Sorocaba, 21 de março de 2017.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, por suas advogadas, nos autos em epigrafe, que move em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, considerando que os autos estavam suspensos nos termos do artigo 921, III, do Novo Código de Processo Civil, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) **O desarquivamento dos autos;**
- b) A realização de **penhora on-line**, consoante autoriza o artigo 835, I do Novo Código de Processo Civil, especialmente porque, a devedora deve satisfazer a obrigação preferencialmente mediante pagamento em dinheiro;
- c) A juntada da inclusa planilha de débito devidamente atualizada;
- d) A realização de pesquisa pela Serventia perante a **CIRETRAN**, por meio do sistema **RENAJUD** a fim de informe sobre a eventual existência de veículos de propriedade **da Executada**, passíveis de se proceder à penhora, bem como, informe eventuais restrições existentes;

- e) Nos termos do comunicado CG nº 681/2008 da ECGJ a realização de pesquisa pelo Juízo através do sistema on line junto à **Delegacia da Receita Federal**, a fim de que informe a última declaração de bens em nome da Executada;
- f) A juntada da Guia Código 434-1 no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- g) Outrossim, requer a juntada da **renúncia** da advogada **Dra. Aline Garcia da Silva Luz**, OAB/SP 221.804, bem como da **Dra. Raquel Motta Calegari Monteiro**, OAB/SP 290.661.

Outrossim, informa que a Autora está requerendo todas as pesquisas desde já, face ao princípio da celeridade e economia processual, posto que as pesquisas feitas separadamente, só atrasa o andamento do feito.

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** às advogadas **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.

Sorocaba, 27 de março de 2018.

Fernanda de Almeida – OAB/SP 308.827

Silas Rodrigues Camargo – RG 39.380.909-2

Requerente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Requerido: **CAMILA MARCIANO PEREIRA**  
 Processo: **AÇÃO DE COBRANÇA - 1035347-95.2015.8.26.0602 - 7ª VC**

Tipo Honorários: 0  
 Tipo Juros: 1  
 Tipo Multa: 3  
 Data: 27/03/2018  
 Índice TJ mês atual → 67,834193

Mês do Débito	Valor Original	Índice TJ Mês Débito	Valor Corrigido	Valor dos Juros 1,0% ao mês	Valor Corrigido + Juros
dez/15	R\$ 6.853,61	61,548603	R\$ 7.553,53	R\$ 1.888,38	R\$ 9.441,91
<b>Totais</b>	<b>R\$ 6.853,61</b>		<b>R\$ 7.553,53</b>	<b>R\$ 1.888,38</b>	<b>R\$ 9.441,91</b>

### RESUMO

Valor do Débito	R\$	9.441,91
Multa contratual -2%	R\$	-
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>9.441,91</b>
Custas processuais	R\$	106,25
Mandato Judicial	R\$	18,10
Citação postal	R\$	15,00
Renajud	R\$	27,20
Infojud	R\$	27,20
Copias	R\$	1,65
Bacenjud	R\$	39,40
Cartório de Registro de Imóveis	R\$	5,60
Honorários Advocatícios 10%	R\$	944,19
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	<b>R\$</b>	<b>10.626,50</b>

\*Juros a partir da citação: 02/2016

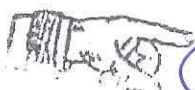
À  
**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**  
Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 92,5, Sorocaba/SP

Prezados Senhores:

Pela presente, manifesto minha expressa renúncia, na forma dos artigos 682, I e 692 do Código Civil e artigo 112 do Código de Processo Civil, a todos os mandatos judiciais e extrajudiciais que me foram outorgados pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, consubstanciados em procurações juntadas em diversos processos judiciais e administrativos.

Outrossim, autorizo a juntada de cópias desta renúncia em todos os processos judiciais e extrajudiciais onde figuro como advogada da Fundação Dom Aguirre, para todos os efeitos de direito, especialmente para o fim de meu nome ser excluído de futuras intimações e ou publicações de atos processuais.

Atenciosamente.  
Sorocaba, 27 de outubro de 2016.



**Aline Garcia da Silva Luz**  
OAB/SP 221.804



De acordo:

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**

**1.º TABELIÃO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Emlygdio Carlos Paschoalotti, Tuli  
Rua Dr. Arthur Martins, 183 - Centro - CEP 13032-070  
Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 3032-7777

RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) de:\*\*\*\*\*  
(385592) HELENICE DE BARROS\*\*\*\*\*  
Sorocaba, 31 de outubro de 2016.  
Em test. da verdade. P: 95  
ROSANA BATALIN LLANAS - Escrevente Autorizado  
Vlr: R\$ 5,30. C: 793825 Selo(s): 362922-1140AA\*\*\*\*\*  
Valido somente com o selo de Autenticidade. S/ VALOR DECLARADO

1.º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
PARTÓRIO ROLIM - SOROCABA - SP  
Rosana Batalin Llanas  
ESCREVENTE

122374  
FIRMA 1  
1140AA0362922

RECONHECO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO A(S) FIRMA(S) DE: ALINE GARCIA DA SILVA LUZ. DOU FE. - SELO(S): , AA0401407.  
Em Test. da verdade.  
PAULA CAROLINE CABRAL BARBOSA GOMES OTERO- PREÇO TOTAL: R\$ 5,30.  
SOROCABA - SP, 04 de novembro de 2016.  
CÓDIGO DE SEGURANÇA 4852494950484954495250504956.\*<\*>

2.º TABELIÃO DE NOTAS  
SOROCABA - SP  
Vila Artura - Sorocaba - SP

À

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**

Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 92,5, Sorocaba/SP

Prezados Senhores:

Pela presente, manifesto minha expressa renúncia, na forma dos artigos 682, I e 692 do Código Civil e artigo 112 do Código de Processo Civil, a todos os mandatos judiciais e extrajudiciais que me foram outorgados pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, consubstanciados em procurações juntadas em diversos processos judiciais e administrativos.

Outrossim, autorizo a juntada de cópias desta renúncia em todos os processos judiciais e extrajudiciais onde figuro como advogada da Fundação Dom Aguirre, para todos os efeitos de direito, especialmente para o fim de meu nome ser excluído de futuras intimações e ou publicações de atos processuais.

Atenciosamente.

Sorocaba, 19 de junho de 2017.

1º. [Hand icon pointing right]



**Raquel Motta Calegari Monteiro**

OAB/SP 290.661

De acordo:

1º. [Hand icon pointing right]  19/06/17

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**

**Rogério Augusto Profeta**  
Secretário Executivo e  
Pró-Reitor Administrativo  
RG: 11.069.942-7



**1.º TABELÃO DE NOTAS**  
 MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Emissão Carlos Paschoaloni - Tabelião  
 Rua Dr. Amílcar Martins, 103 - Centro - CEP: 13025-250  
 Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 3022-2727*

RECONHECO por SEMELHANÇA 2 firma(s) de:\*\*\*\*\*  
 (341005)RAQUEL MOTTA CALEGARI MONTEIRO E (263011)ROGERIO AUGUSTO\*\*\*\*  
 PROFETA\*\*\*\*\*  
 Sorocaba, 19 de Junho de 2017.

Em test. da verdade. P: 103  
 JOSILENE CRISTINA DE MELLO -  
 Vlr:R\$ 11,64. C:84800 Selo(s): 60907-1140AA\*\*\*\*\*  
 Valido somente com o selo de Autenticidade. Selo(s) DECLARADO

**1140AA0060807**

**FIRMA 2**  
 122374

*1.º TABELÃO DE NOTAS SOROCABA  
 CARTÓRIO MÚLTIPLO SOROCABA-SP  
 JOSILENE CRISTINA DE MELLO*

001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Pagamentos de Títulos e Guias

FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Comprovante de Pagamento

02/04/2018

Nome do Beneficiário: FEDTJ - FUNDO ESPECIAL DE DESP

Linha Digitável: 86840000000-8 45005117400-8 14341714870-4 94000113571-2

Descrição do Título:

Agência: 2414-7

Conta Corrente: 000000001321-8

Data de Vencimento: 28/03/2018

Data de Pagamento: 28/03/2018

Valor Nominal: 45,00

Valor Desconto: 0.0

Valor Outras Deduções: 0.0

Valor de Pagamento: 45,00

Autenticação Eletrônica: A.237.E7E.96B.03F.0BC



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018032713380571  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE			71.487.094/0001-13
Nº do processo	Unidade		CEP
	7ª VC		18023-000
Endereço			Código
ROD. RAPOSO TAVARES, KM 92,5 - Sorocaba-SP			434-1
Histórico			Valor
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01 - FDA X CAMILA MARCIANO PEREIRA			45
			Total
			45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 450051174008 | 143417148704 | 940001135712



Corte aqui



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjisp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: 1035347-95.2015.8.26.0602/01  
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino  
 Exequente: Fundação Dom Aguirre  
 Executado: Camila Marciano Pereira

**CONCLUSÃO:**

Aos 05 de abril de 2018, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP.

Abner Dos Santos Batista  
 Escrevente Técnico Judiciário

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro  
 Número de Ordem: 2015/002562

Vistos.

Diante da inércia do executado que, embora devidamente citado e ciente do débito, não o quitou nem nomeou bens à penhora, DEFIRO o bloqueio de numerário em conta bancária pelo sistema BACENJUD, com esteio no art. 854, do CPC. Providencie-se.

Vindo informação positiva e não sendo de valor irrisório, proceda-se à transferência do valor para conta à disposição deste Juízo, formalizando, assim, a penhora. Em seguida, intime-se o executado da penhora e do prazo para embargos/impugnação, caso estes ainda não tenham sido opostos.

Caso o bloqueio se efetive em valor ínfimo, providencie-se a liberação e intime-se o exequente para que diga em termos de prosseguimento.


Int.

Sorocaba, 05 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.ABNERDSB terça-feira, 17/04/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		


### Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.		
<b>Dados do bloqueio</b>		
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
<b>Número do Protocolo:</b>	20180002215638	
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	17/04/2018 11h44	
<b>Número do Processo:</b>	103 5347-95.2015	
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	
<b>Vara/Juízo:</b>	14981 - 7ª VARA CIVEL DE SOROCABA	
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Tamar Oliva de Souza Totaro (Protocolizado por Abner dos Santos Batista)	
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível	
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>		
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	
<b>Relação dos Réus/Executados</b>		
<b>Réu/Executado</b>	<b>Valor a Bloquear</b>	<b>Contas e Aplicações Financeiras Atingidas</b>
387.425.658-80 : CAMILA MARCIANO PEREIRA	10.626,50	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.ABNERDSB quinta-feira, 19/04/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Número do Protocolo:</b>	20180002215638
<b>Número do Processo:</b>	103 5347-95.2015
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14981 - 7ª VARA CIVEL DE SOROCABA
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Tamar Oliva de Souza Totaro (Protocolizado por Abner dos Santos Batista)
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

<b>Relação de réus/executados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

-	<b>387.425.658-80 - CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$70,11] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/04/2018 11:44	Bloq. Valor	Tamar Oliva de Souza Totaro	10.626,50	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 70,11	70,11	17/04/2018 19:59
<b>19/04/2018 08:59:46</b>	<b>Transf. Valor</b> <b>ID:07201800004775909</b> <b>Instituição:BANCO DO BRASIL SA</b> <b>Agência:2923</b> <b>Tipo cred. jud:Geral</b>	<b>Tamar Oliva de Souza Totaro</b> <b>(Protocolizado por Abner dos Santos Batista)</b>	<b>70,11</b>	<b>Não enviada</b>	-	-
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0718/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia do executado que, embora devidamente citado e ciente do débito, não o quitou nem nomeou bens à penhora, DEFIRO o bloqueio de numerário em conta bancária pelo sistema BACENJUD, com esteio no art. 854, do CPC. Providencie-se.Vindo informação positiva e não sendo de valor irrisório, proceda-se à transferência do valor para conta à disposição deste Juízo, formalizando, assim, a penhora. Em seguida, intime-se o executado da penhora e do prazo para embargos/impugnação, caso estes ainda não tenham sido opostos.Caso o bloqueio se efetive em valor ínfimo, providencie-se a liberação e intime-se o exequente para que diga em termos de prosseguimento.Int. (VALOR BLOQUEADO: R\$ 70,11). "

Do que dou fé.  
Sorocaba, 6 de junho de 2018.

GIOVANA RODRIGUES MAGANINI LOPES

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0718/2018, foi disponibilizado na página 2813-2815 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia do executado que, embora devidamente citado e ciente do débito, não o quitou nem nomeou bens à penhora, DEFIRO o bloqueio de numerário em conta bancária pelo sistema BACENJUD, com esteio no art. 854, do CPC. Providencie-se. Vindo informação positiva e não sendo de valor irrisório, proceda-se à transferência do valor para conta à disposição deste Juízo, formalizando, assim, a penhora. Em seguida, intime-se o executado da penhora e do prazo para embargos/impugnação, caso estes ainda não tenham sido opostos. Caso o bloqueio se efetive em valor ínfimo, providencie-se a liberação e intime-se o exequente para que diga em termos de prosseguimento. Int. (VALOR BLOQUEADO: R\$ 70,11). "

Sorocaba, 7 de junho de 2018.

GIOVANA RODRIGUES MAGANINI LOPES  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO NÚMERO 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, por sua advogada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer:

a) O prosseguimento do feito, com realização de diligências, por carta, **com aviso de recebimento**, na Rua Uapes, 336, Jardim Itamaraty, CEP: 18682-440, Lençóis Paulistas/SP, para que seja procedida a intimação da Executada, acerca do valor bloqueado (fls. 13 - R\$ 24,52 e fls. 53 R\$ 70,11) por meio do Sistema BacenJud;

b) A juntada da guia de recolhimento, sob o código 120-1, no valor nominal de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), referente à taxa de intimação postal.

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** às advogadas **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.

Sorocaba, 14 de junho de 2018.

Fernanda de Almeida - OAB/SP 308.827



001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Pagamentos de Títulos e Guias

FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Comprovante de Pagamento

18/06/2018

Nome do Beneficiário: FEDTJ - FUNDO ESPECIAL DE DESP

Linha Digitável: 86880000000-5 21205117400-2 11201714870-7 94000113105-9

Descrição do Título:

Agência: 2414-7

Conta Corrente: 000000001321-8

Data de Vencimento: 15/06/2018

Data de Pagamento: 15/06/2018

Valor Nominal: 21,20

Valor Desconto: 0.0

Valor Outras Deduções: 0.0

Valor de Pagamento: 21,20

Autenticação Eletrônica: A.282.00E.8E9.914.91E



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018061320524105**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE AREANE			71.487.094/0001-13
Nº do processo	Unidade		CEP
1035347-95.2015.8.26	7ª VARA CÍVEL		18023-000
Endereço			Código
RODOVIA RAPOSO TAVARES			120-1
Histórico			Valor
FDA X CAMILA MARCIANO PEREIRA 1035347-95.2015.8.26.0602/01			21,20
			Total
			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 212051174002 | 112017148707 | 940001131059



Corte aqui



(<http://www.bb.com.br>)

## Saldo / Extrato de Depósitos Judiciais - Magistrado

### Depósitos Judiciais Magistrados

#### Dados do Processo

Justiça de Vínculo:

**ESTADUAL**

Comarca:

**SOROCABA**

Natureza da Ação:

**BACENJUD**

REU :

**CAMILA MARCIANO PEREIRA**

AUTOR :

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**

Tipo de Pessoa:

**FISICA**

Procurador:

Tribunal de Vínculo:

**TRIBUNAL DE JUSTICA**

Órgão:

**7ª VARA CÍVEL**

Ação:

**BACEN JUD**

CPF/CGC:

**387.425.658-80**

CPF/CGC:

Referência do Depósito:

Telefone:

**0 - 0**

Número do Depósito:

**3600130711006**

Prefixo da Agência:

**5557**

Saldo de Capital R\$:

**70,11**

Data do Depósito:

**20.04.2018**

Nome da Agência:

**FORUM SOROCABA**

Saldo de Capital Atualizado R\$:

**70,71**

Número da Parcela:

**2**

Saldo Bloqueado R\$:

**0,00**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de carta.

Nada Mais. Sorocaba, 16 de julho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691 - Sorocaba-SP 18087-080

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO DE PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01 SEQ 2**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

Destinatário(a):  
 Camila Marciano Pereira  
 Rua Uapes, 336, Jardim Itamaraty  
 Lencois Paulista-SP  
 CEP 18682-440

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Sorocaba da de Sorocaba, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) DA PENHORA** realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BacenJud, no valor de R\$ 95,23 (Fls. 14 e Fls. 58) , bem como **prazo** para, se o caso, apresentar embargos/impugnação.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Sorocaba, 16 de julho de 2018. Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.

**CORREIOS****AR Digital**

Segunda Via

fls. 61

ESPAÇO  
RESERVADO  
A MENÇÃO MP

DESTINATÁRIO

Camila Marciano Pereira

Rua Uapes, 336

18682-440 Lencois Paulista SP

99122604  
97CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA**CDD LENÇÓIS PAULISTA****04 AGO 2018**

AR859408304JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	___/___/___	___:___	h
2ª	___/___/___	___:___	h
3ª	___/___/___	___:___	h

**ATENÇÃO:**  
Após 3 tentativas,  
devo ser o objeto

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se            | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço            | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido        | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros              |  |

RUBRICA DE MATRÍCULA DO  
CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Camila Marciano Pereira*

DATA ENTREGA

04/08/2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

28707561-4



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**7ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu sem manifestação da executada o prazo para impugnar a penhora Bacenjud; no entanto, a carta de intimação foi recebida por terceiro estranho à lide, conforme aviso de recebimento juntado às fls. 61. Nada Mais. Sorocaba, 04 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjisp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

2015/002562

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamar Oliva de Souza Totaro**

Vistos.

Fls. 62: Em que pese o AR ter sido recebido por terceiro estranho à lide, a intimação foi dirigida ao mesmo endereço em que o executado foi citado na fase de conhecimento (fls. 40, dos autos principais).

É dever da parte sempre atualizar o seu endereço quando houver modificação temporária ou definitiva, presumindo-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, se não houver comunicação da mudança ao juízo (art. 77, V c/c art. 274, § único, ambos do CPC).

Posto isso, considero válida a sua intimação.

Expeça-se guia de levantamento do valor bloqueado pelo sistema BacenJud em favor da exequente.

Após, diga a exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:

(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Expedição de Mandado de Levantamento Judicial

Certifico e dou fé que conforme determinado às fls. 63, expedi o mandado de levantamento judicial n.º 144/2019 em favor da autora, no valor de R\$ 94,63, referente ao(s) depósito(s) de fls. 14 e fls. 58, tendo encaminhado o documento para conferência. Nada Mais. Sorocaba, 22 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0335/2019, foi disponibilizado na página 2796-2799 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Fls. 62: Em que pese o AR ter sido recebido por terceiro estranho à lide, a intimação foi dirigida ao mesmo endereço em que o executado foi citado na fase de conhecimento (fls. 40, dos autos principais). É dever da parte sempre atualizar o seu endereço quando houver modificação temporária ou definitiva, presumindo-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, se não houver comunicação da mudança ao juízo (art. 77, V c/c art. 274, § único, ambos do CPC). Posto isso, considero válida a sua intimação. Expeça-se guia de levantamento do valor bloqueado pelo sistema BacenJud em favor da exequente. Após, diga a exequente em termos de prosseguimento. Int.( AUTOR: retirar o mandado de levantamento judicial n.º 144/2019, expedido aos 22/02/19. "

Sorocaba, 12 de março de 2019.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, já qualificada nos autos em epígrafe, que promove em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção a certidão de folhas, requerer a juntada do incluso **substabelecimento** atualizado e da respectiva taxa de mandato de código 304-9, no valor de R\$22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Por fim, requer que sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** à advogada **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443** sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º do CPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 14 de março de 2019.


Fernanda de Almeida - OAB/SP 308.827



Tamara Gomes Ribeiro – RG: 44.782.785-6

## SUBSTABELECIMENTO


Pelo presente instrumento particular, a advogada **ANDRESSA SAYURI FLEURY**, OAB/SP 215.443, inscrita no CPF/MF 213.998.928-78, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 92,5, Vila Artura, Sorocaba/SP, telefone (15) 2101-7134, **SUBSTABELECE COM RESERVA DE IGUAIS OS PODERES** que lhes foram conferidos pela **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, nos autos do presente processo judicial, às advogadas: **MARISSOL QUINTILIANO SANTOS**, OAB/SP 248.261; **FERNANDA DE ALMEIDA**, OAB/SP 308.827; **BRENDA FRANCO**, OAB/SP 396.963; **NICOLE EMMANUELE BONIFÁCIO DO NASCIMENTO**, OAB/SP 409.955 e **IGISLAINE CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, OAB/SP n.º 207.310, podendo agir em conjunto ou separadamente.

Sorocaba, 07 de março de 2019.

  
**ANDRESSA SAYURI FLEURY**  
**OAB/SP Nº 215.443**

 190590017916080-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>		01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Cód. Serviço	68	
		Documento Detalhe	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		
		15 - Nome do Contribuinte		03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro	
Fundacao Dom Aguirre		12/04/2019		R\$ 22,16	R\$ 0,00			
16 - Endereço		04 - Cnpj ou Cpf	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocaticios		
Rodovia Raposo Tavares, Km 92,5 - Vila Artura Sorocaba SP		71.487.094/0001-13			R\$ 0,00	R\$ 0,00		
18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por infração	14 - Valor Total			
190590017916080-0001	Proc. Origem 1035347-95.2015.8.26.0602 - Foro De Sorocaba			R\$ 0,00	R\$ 22,16			
Emissão: 13/03/2019								

85870000000-6 22160185111-6 90590017916-1 08020190412-6

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social		07 - Data de Vencimento		12/04/2019
Fundacao Dom Aguirre				
02 - Endereço		08 - Valor Total		R\$ 22,16
Rodovia Raposo Tavares, Km 92,5 - Vila Artura Sorocaba SP				
03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe	09 - Número do DARE	
71.487.094	(15)2101-7134	1		
06 - Observações				<h2>190590017916080</h2>
Proc. Origem 1035347-95.2015.8.26.0602 - Foro De Sorocaba				
				Emissão: 13/03/2019
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte

14/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:57:11  
839517226 0194

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

-----  
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAO  
 Codigo de Barras 85870000000-6 22160185111-6  
 90590017916-1 08020190412-6  
 Banco 001  
 Data do pagamento 14/03/2019  
 Nr de controle- Dare-SP 190590017916080  
 Valor Total 22,16  
 -----

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR. AUTENTICACAO E,9EA,29E,604,54E,8A6

\*\*\*\* 1A VIA \*\*\*\*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/03/2019 às 16:03, sob o número WSCB19700813134. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 4DB0088.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, por sua advogada nos autos em epígrafe, que promove em face **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer:

a) A juntada da guia de levantamento expedida nos autos, bem como, de comprovantes que demonstram o levantamento dos valores e o conseqüente depósito na conta corrente da Fundação Dom Aguirre.

b) A juntada da planilha de débito devidamente atualizada;

**Outrossim, reitera-se o pedido para a realização das pesquisas pelos sistemas RENAJUD e INFOJUD, conforme à taxa já recolhida às fls. 50.**

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** às advogadas **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 21 de março de 2019.

Fernanda de Almeida – OAB/SP 308.827



**PODER JUDICIÁRIO  
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL**

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 144/2019			
Comarca Comarca de Sorocaba -X-	Fórum Fórum da Comarca de Sorocaba -X-	Data de Emissão 22/02/2019 -X-	Data de Expedição 19/03/2019
Vara 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba -X-	Ofício 7º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba -X-	Processo/Ano 1035347-95.2015/01 SEQ 2 -X-	
Ao Banco do Brasil S.A. -X-		Agência 5557-3 -X-	
Conta Número 3600130711006 -X- 3600130711006 -X-	Guia de Recolhimento Número 1 -X- 2 -X-	Data do Depósito 28/09/2016 -X- 20/04/2018 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Fundação Dom Aguirre -X-	Documento de Identificação -X-	CPF/CNPJ 71.487.094/0001-13 -X-	
Nome do Procurador Andressa Sayuri Fleury -X-	Nº OAB 215.443 -X-	Procuração(fls. dos autos) 19 -X-	Valor de Direito a Retirar 94,63 -X-
Conta em Nome de / Partes Fundação Dom Aguirre x Camila Marciano Pereira -X-			Valor Total Retirado
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
Observações Com os acréscimos legais. -X-			
Levantamento Pretendido ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial		19/03/2019	
O(A) Juiz(a) de Direito <i>Tamar Oliva de Souza Totaro</i>	O (A) Escrivão(a) Diretor(a) <i>Gabriela Flores Vieira de Moura</i>	Data	Assinatura
Nome: Tamar Oliva de Souza Totaro -X-	Nome: Gabriela Flores Vieira de Moura -X-	Recebi o valor do presente <i>Andressa Sayuri Fleury</i>	
	Matrícula: 813.537 -X-	Assinatura	Identidade: <b>OAB/SP 215 443</b>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

3ª Via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA DE ALMEIDA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/03/2019 às 13:53, sob o número WSCB19700904040. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 4E24A4E.



## Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

(<http://www.bb.com.br>)

### Comprovante de Resgate Justiça Estadual

-----  
 Numero de Protocolo : 00000000040849042  
 Processo : 103 5347-95.2015  
 Numero do Alvará : 144/2019 7VC \_\_\_ LC  
 Data do Alvará : 18/03/2019  
 Data do Levantamento : 20/03/2019  
 Beneficiário : FUNDACAO DOM AGUIRRE  
 CPF/CNPJ : 71.487.094/0001-13  
 Agência do Resgate : 8395 PSO SOROCABA  
 -----

#### DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 94,63  
 Valor dos Rendimentos: R\$ 6,57  
 Valor Bruto Resgate : R\$ 101,20  
 Valor do IR : R\$ 0,00  
 Valor Líquido Resgate: R\$ 101,20

#### DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB  
 Banco : Banco do Brasil S.A.  
 Agência : 2414  
 Conta : 0000311-5  
 Titular da Conta : FUNDACAO DOM AGUIRRE  
 CPF/CNPJ : 71.487.094/0001-13  
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 101,20  
 Data do Pagamento : 20/03/2019

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3600130711006  
 -----

Autenticação Eletrônica: C4308EF387BD12EC

Acesse seus comprovantes diretamente no site  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no menu Judiciário > Serviços  
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Requerente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Requerido: **CAMILA MARCIANO PEREIRA**  
 Processo: **AÇÃO DE COBRANÇA - 1035347-95.2015.8.26.0602 - 7ª VC**

Tipo Honorários: 0  
 Tipo Juros: 1  
 Tipo Multa: 3  
 Data: 20/03/2019  
 Índice TJ mês atual → 70,507049

Mês do Débito	Valor Original	Índice TJ Mês Débito	Valor Corrigido	Valor dos Juros 1,0% ao mês	Valor Corrigido + Juros
dez/15	R\$ 6.853,61	61,548603	R\$ 7.851,16	R\$ 2.904,93	R\$ 10.756,09
<b>Totais</b>	<b>R\$ 6.853,61</b>		<b>R\$ 7.851,16</b>	<b>R\$ 2.904,93</b>	<b>R\$ 10.756,09</b>

### RESUMO

<b>Valor do Débito</b>	<b>R\$ 10.756,09</b>
	<b>R\$ -</b>
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 10.756,09</b>
<b>Custas processuais</b>	<b>R\$ 106,25</b>
<b>Mandato Judicial</b>	<b>R\$ 18,10</b>
<b>Citação postal</b>	<b>R\$ 36,20</b>
<b>Renajud</b>	<b>R\$ 27,20</b>
<b>Infojud</b>	<b>R\$ 27,20</b>
<b>Copias</b>	<b>R\$ 1,65</b>
<b>Bacenjud</b>	<b>R\$ 39,40</b>
<b>Cartório de Registro de Imóveis</b>	<b>R\$ 5,60</b>
<b>Honorários Advocatícios 10%</b>	<b>R\$ 1.075,61</b>
<b>Valor levantado em 20/03/2019</b>	<b>R\$ (101,20)</b>
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	<b>R\$ 11.992,10</b>

\*Juros a partir da citação: 02/2016





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjstj.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CONCLUSÃO:**

Aos 02 de abril de 2019, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP.

Abner Dos Santos Batista  
 Escrevente Técnico Judiciário

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamar Oliva de Souza Totaro**

Número do processo: 2015/002562

Vistos.

Defiro a pesquisa, pelo sistema Renajud, de veículos em nome do devedor e a inserção da restrição de transferência do que se encontrar.

Em sendo positiva a pesquisa, intime-se o credor para apresentar em 05 dias avaliação do veículo pela Tabela FIPE, para viabilizar o cadastro da penhora pelo sistema Renajud, o que também já fica deferido desde logo.

Efetuada a penhora, intime-se o executado do prazo para embargos.

Int.

Sorocaba, 02 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Restrições Judiciárias Veículos Automotores

Seja bem vindo,

ABNER DOS SANTOS BATISTA

TJSP

03/04/2019 • 15h 58' 46" • 09:33

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CDJ5695		SP	GM/CORSA SUPER	1996	1996	CAMILA MARCIANO PEREIRA DE SOUZA	Não	

1

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

2.2.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ABNER DOS SANTOS BATISTA, liberado nos autos em 03/04/2019 às 16:11. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 4F11860.

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ABNER DOS SANTOS BATISTA

03/04/2019 - 15:59:27

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	CDJ5695	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	1996
<b>Chassi</b>	9BGSD08ZTTC813128	<b>Marca/Modelo</b>	GM/CORSA SUPER	<b>Ano Modelo</b>	1996

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	CAMILA MARCIANO PEREIRA DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b>	387.425.658-80
<b>Endereço</b>	RUA OITO, N° 00016, LT104QD0, CD ALVORADA - BOTUCATU - SP, CEP: 18600-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: ABNER DOS SANTOS BATISTA

03/04/2019 - 15:59:44

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SOROCABA
Juiz Inclusão	TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO
Órgão Judiciário	7A VARA CIVEL DA COMARCA DE SOROCABA
Nº do Processo	103 5347-95.2015

**Total de veículos: 1**

<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
CDJ5695		SP	GM/CORSA SUPER	CAMILA MARCIANO PEREIRA DE SOUZA	Transferência



**PODER JUDICIÁRIO**  
**MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL**

fls. 77

Número de Cartório: 144/2019

<b>Co. marca</b> Comarca de Sorocaba -X-		<b>Fórum</b> Fórum da Comarca de Sorocaba -X-		<b>Data de Emissão</b> 22/02/2019 -X-		<b>Data de Expedição</b> 18 MAR 2019	
<b>Vara</b> 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba -X-		<b>Ofício</b> 7º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba -X-		<b>Processo/Ano</b> 1035347-95.2015/01 SEQ 2 -X-			
<b>Ao</b> Banco do Brasil S.A. -X-				<b>Agência</b> 5557-3 -X-			
<b>Conta Número</b> 3600130711006 -X- 3600130711006 -X-		<b>Guia de Recolhimento Número</b> 1 -X- 2 -X-		<b>Data do Depósito</b> 28/09/2016 -X- 20/04/2018 -X-			
<b>Nome da Pessoa Autorizada a Retirar</b> Fundação Dom Aguirre -X-			<b>Documento de Identificação</b> -X-		<b>CPF/CNPJ</b> 71.487.094/0001-13 -X-		
<b>Nome do Procurador</b> Andressa Sayuri Fleury -X-		<b>Nº OAB</b> 215.443 -X-	<b>Procuração(fl. dos autos)</b> 19 -X-		<b>Valor de Direito a Retirar</b> 94,63 -X-		
<b>Conta em Nome de / Partes</b> Fundação Dom Aguirre x Camila Marciano Pereira -X-					<b>Valor Total Retirado</b>		
<b>Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº</b> -X-							
<b>Observações</b> Com os acréscimos legais. -X-							
<b>Levantamento Pretendido</b> ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial				<b>Data</b> 19/03/2019		<b>Assinatura</b> Andressa Sayuri Fleury	
<b>O(A) Juiz(a) de Direito</b> Tamar Oliva de Souza Toledo		<b>O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)</b> Gabriela Flores Vieira de Moura		<b>Recebi o valor do presente</b> Andressa Sayuri Fleury			
<b>Nome:</b> Tamar Oliva de Souza Toledo -X-		<b>Nome:</b> Gabriela Flores Vieira de Moura -X-		<b>Assinatura</b> Andressa Sayuri Fleury		<b>Identidade:</b> OAB/SP 215 443	
		<b>Matricula:</b> 813.537 -X-					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

2ª Via

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA, liberado nos autos em 09/04/2019 às 16:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 4F7C5D4.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0566/2019, foi disponibilizado na página 2721-2726 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a pesquisa, pelo sistema Renajud, de veículos em nome do devedor e a inserção da restrição de transferência do que se encontrar. Em sendo positiva a pesquisa, intime-se o credor para apresentar em 05 dias avaliação do veículo pela Tabela FIPE, para viabilizar o cadastro da penhora pelo sistema Renajud, o que também já fica deferido desde logo. Efetuada a penhora, intime-se o executado do prazo para embargos. Int.(O RESULTADO DO PROCEDIMENTO ENCONTRA-SE JUNTADO ÀS FLS. 74-76.)"

Sorocaba, 11 de abril de 2019.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, por sua advogada, nos autos em epígrafe, que move em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada da tabela FIPE para fins de avaliação do veículo localizado.

Outrossim, considerando a guia já recolhida anteriormente às fls. 50, reitera-se o pedido para a realização da pesquisa pela serventia por meio do sistema **INFOJUD**, tendo em vista que não foram realizadas todas as pesquisas requeridas.

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** às advogadas **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do NCPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 12 de abril de 2019.

Fernanda de Almeida - OAB/SP 308.827

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	abril de 2019
Código Fipe:	004002-9
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Corsa Super 1.0 MPFI / 2p e 4p
Ano Modelo:	1996 Gasolina
Autenticação	67m8brbvzsp
Data da consulta	sexta-feira, 12 de abril de 2019 10:44
Preço Médio	R\$ 7.380,00





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Vistas dos autos ao autor para:**

**(xx) recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ 79,59.**

Sorocaba, 26 de abril de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0879/2019, foi disponibilizado na página 2938-2940 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para: (xx) recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ 79,59."

Sorocaba, 17 de maio de 2019.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP**

**AÇÃO DE COBRANÇA – cumprimento de sentença  
PROCESSO Nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, por sua advogada, nos autos em epígrafe, que promove em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de folhas, requerer a juntada da planilha de débito atualizada e da guia de diligências no valor de R\$79,59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para o integral cumprimento do mandado.

Outrossim, a Requerente mais uma vez **reitera** a realização da pesquisa de bens por meio do sistema Infojud, haja vista que a guia já foi devidamente recolhida às folhas 50.

Por oportuno, requer a juntada do telegrama comprovando a **revogação de poderes da advogada Letícia Aparecida de Souza (OAB/SP 295.022)** e da **renúncia da advogada Fernanda de Almeida (OAB/SP 308.827)** a fim de que sejam riscadas dos autos e de futuras intimações.

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** à advogada **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443** sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º do CPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 23 de maio de 2019.

Nicole E. B. Nascimento – OAB/SP 409.955

Tamara Gomes Ribeiro – RG: 44.782.785-6

Requerente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Requerido: **CAMILA MARCIANO PEREIRA**  
 Processo: **AÇÃO DE COBRANÇA - 1035347-95.2015.8.26.0602 - 7ª VC**

Tipo Honorários: 0  
 Tipo Juros: 1  
 Tipo Multa: 3  
 Data: 20/03/2019  
 Índice TJ mês atual → 70,507049

**CÁLCULO 1**

Mês do Débito	Valor Original	Índice TJ Mês Débito	Valor Corrigido	Valor dos Juros 1,0% ao mês	Valor Corrigido + Juros
dez/15	R\$ 6.853,61	61,548603	R\$ 7.851,16	R\$ 2.904,93	R\$ 10.756,09
<b>Totais</b>	<b>R\$ 6.853,61</b>		<b>R\$ 7.851,16</b>	<b>R\$ 2.904,93</b>	<b>R\$ 10.756,09</b>

### RESUMO

Valor do Débito		R\$ 10.756,09
Honorários Advocatícios 10%		R\$ 1.075,61
<b>Valor levantado em 20/03/2019</b>		<b>R\$ (101,20)</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 11.730,50</b>

Juros da citação: fev/16  
 Levantamento: mar/19

Requerente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Requerido: **CAMILA MARCIANO PEREIRA**  
 Processo: **AÇÃO DE COBRANÇA - 1035347-95.2015.8.26.0602 - 7ª VC**

Tipo Honorários: 0  
 Tipo Juros: 1  
 Tipo Multa: 3  
 Data: 23/05/2019  
 Índice TJ mês atual → 71,476252

**CÁLCULO 2**

Mês do Débito	Valor Original	Índice TJ Mês Débito	Valor Corrigido	Valor dos Juros 1,0% ao mês	Valor Corrigido + Juros
mar/19	R\$ 11.730,50	70,507049	R\$ 11.891,75	R\$ 237,83	R\$ 12.129,58
<b>Totais</b>	<b>R\$ 11.730,50</b>		<b>R\$ 11.891,75</b>	<b>R\$ 237,83</b>	<b>R\$ 12.129,58</b>

### RESUMO

Valor do Débito	R\$ 12.129,58
Custas Processuais	R\$ 106,25
Mandato Judicial	R\$ 40,26
Taxa Postal	R\$ 36,20
Copias	R\$ 1,65
Bacenjud	R\$ 39,40
Renajud	R\$ 27,20
Infojud	R\$ 27,20
Diligências do Oficial de Justiça	R\$ 79,59
Cartório de Registro de Imóveis	R\$ 5,60
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	<b>R\$ 12.492,93</b>

**À FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**  
 Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 92,5, Sorocaba/SP

Prezados Senhores:

Pela presente, manifesto minha expressa renúncia, na forma dos artigos 682, I e 692 do Código Civil e artigo 112 do Código de Processo Civil, a todos os mandatos judiciais e extrajudiciais que me foram outorgados pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, consubstanciados em procurações juntadas em diversos processos judiciais e administrativos.

Outrossim, autorizo a juntada de cópias desta renúncia em todos os processos judiciais e extrajudiciais onde figuro como advogada da Fundação Dom Aguirre, para todos os efeitos de direito, especialmente para o fim de meu nome ser excluído de futuras intimações e ou publicações de atos processuais.

Atenciosamente.  
 Sorocaba, 17 de abril de 2019.

*Fmeida*



**Fernanda de Almeida**  
**OAB/SP 308.827**

*[Handwritten signature]*

De acordo:

**Fundação Dom Aguirre**

*Prof. Dr. Fernando de Sá Del Real*  
 Secretário Executivo - FDA  
 Pró-Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis  
 Universidade de Sorocaba - UNISO  
 RG: 17.081.574-2


**4 Pires** 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
 Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9099  
 Bel. Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: FERNANDA DE ALMEIDA, a qual confere com padrão depositado em cartório.  
 Sorocaba, 30/04/2019 - 10:30:54

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 6,27  
 Usuário: MATHEUS MARCIO MOREIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
 Etiqueta: 566526 Selo(s): SA 456818

**Marcio Moreira dos Santos**  
 Escrevente



Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora ____ h ____	MA918563015BR 5174 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 11/02/2019 12:01



## TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Prezada Dra. Letícia,

Em razão da rescisão de seu contrato de trabalho, realizada no dia 07/02/2019, ficam revogados a partir de referida data os poderes que lhes foram outorgados por procuração e/ou substabelecimento em todos os processos da Fundação Dom Aguirre.

FERNANDO DE SÁ DEL FIOLE  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2019.


Atenciosamente,

>>

CÓPIA DO TELEGRAMA MBO7694-30

### CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE Rodovia Raposo Tavares S/N KM 92,5 Vila Artura 18023-000 - Sorocaba/SP	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:----- <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) -----
	DESTINATÁRIO	NÚMERO DO TELEGRAMA
PROF. LETICIA APARECIDA DE SOUZA Rua Francisco Rodrigues 87 APTO 103 EDIFICIO C Parque Campolim 18048-080 - Sorocaba/SP	MA918563015BR 5174  DHP 11/02/2019 12:01	

Recibo de Telegrama	Data	Hora	MA918670442BR 5214
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 12/02/2019 09:19



## TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse [correios.com.br](http://correios.com.br)

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MB076945840, remetido dia 11 de fevereiro de 2019 destinado a:

PROF. LETICIA APARECIDA DE SOUZA  
Rua Francisco Rodrigues, 87 APTO 103 EDIFICIO C  
Parque Campolim  
Sorocaba/SP  
18048-080

Foi entregue às 15:58 do dia 11 de fevereiro de 2019.  
O recibo de entrega foi assinado por: Taina Lima

Atenciosamente, CDD CERRADO>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou: _____ <input type="checkbox"/> Outros (Especificar) _____
DESTINATÁRIO	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE Rodovia Raposo Tavares S/N KM 92,5 Vila Artura 18023-000 - Sorocaba/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA MA918670442BR 5214  DHP 12/02/2019 09:19



<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.322004 00034.255174 2 79030000007959</b>	
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5557-3 / 950000-6	Data Emissão
				23/05/2019
Vencimento				28/05/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ
				CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número	28443220000034255	Número Documento
				34255
Valor do documento				79,59
<b>Instruções</b>				<b>Autenticação mecânica</b>
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>				
Depositante/Remetente: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Número do Depósito: <b>34255</b>		Número do Processo:
Nome do Autor: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Vara Judicial: <b>7 - VARA CIVEL</b>		<b>1035347-95.2015.8.26.0000</b>
Nome do Réu: <b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>		Comarca/Fórum: <b>SOROCABA</b>		Ano Processo: <b>2015</b>
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
<b>1ª via - PROCESSO</b>				

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.322004 00034.255174 2 79030000007959</b>	
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5557-3 / 950000-6	Data Emissão
				23/05/2019
Vencimento				28/05/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ
				CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número	28443220000034255	Número Documento
				34255
Valor do documento				79,59
<b>Instruções</b>				<b>Autenticação mecânica</b>
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>				
Depositante/Remetente: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Número do Depósito: <b>34255</b>		Número do Processo:
Nome do Autor: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Vara Judicial: <b>7 - VARA CIVEL</b>		<b>1035347-95.2015.8.26.0000</b>
Nome do Réu: <b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>		Comarca/Fórum: <b>SOROCABA</b>		Ano Processo: <b>2015</b>
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
<b>2ª via - ESCRIVÃO</b>				

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.322004 00034.255174 2 79030000007959</b>	
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5557-3 / 950000-6	Data Emissão
				23/05/2019
Vencimento				28/05/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ
				CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
Pagador	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número	28443220000034255	Número Documento
				34255
Valor do documento				79,59
<b>Instruções</b>				<b>Autenticação mecânica</b>
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>				
Depositante/Remetente: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Número do Depósito: <b>34255</b>		Número do Processo:
Nome do Autor: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Vara Judicial: <b>7 - VARA CIVEL</b>		<b>1035347-95.2015.8.26.0000</b>
Nome do Réu: <b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>		Comarca/Fórum: <b>SOROCABA</b>		Ano Processo: <b>2015</b>
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.				
<b>3ª via - ESCRIVÃO</b>				

Valor Cobrado: R\$ 79,59

Autenticação: 5.0EE.B9A.D19.F98.C06

Data: 28/05/2019 Hora: 00:50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NICOLE EMMANUELE BONIFACIO DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2019 às 08:02, sob o número WSCB19701861442. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 533879D.

## Comprovante de Pagamento

FUNDACAO DOM AGUIRRE

Agência: 2.414-7

Conta:

1.321-8

CNPJ/CPF: 71.487.094/0001-13

BANCO DO BRASIL

00190.00009 02844.322004 00034.255174 2 79030000007959

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Nome fantasia:

CNPJ/CPF: 51.174.001/0170-88

Pagador: FUNDACAO DOM AGUIRRE

CNPJ/CPF: 71.487.094/0001-13

Número do documento:

Data de Vencimento:

28/05/2019

Data de Pagamento:

28/05/2019

Valor do Documento:

R\$

79,59

Desconto / Deduções:

R\$

0,00

Juros / Acréscimos:

R\$

0,00

Valor Cobrado:

R\$

79,59

Autenticação:

5.0EE.B9A.D19.F98.C06

Data: 28/05/2019

Hora: 00:50

Página 3 de 9

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:

(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Vistas dos autos ao autor para:**

**(xx) recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR/AR Digital, para intimação da penhora. Valor R\$ 21,25.**

Sorocaba, 30 de maio de 2019. Eu, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0987/2019, foi disponibilizado na página 3226-3232 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para: (xx) recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR/AR Digital, para intimação da penhora. Valor R\$ 21,25."

Sorocaba, 5 de junho de 2019.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

Juíza de Direito: **Dra. Tamar Oliva de Souza Totaro**  
 Nº de Controle: **2015/002562**

Vistos.

Defiro a pesquisa da última declaração de renda do executado via sistema **INFOJUD**. Providencie-se. Vindo resposta positiva, **junte-se a declaração de imposto de renda aos autos como documento sigiloso, se processo digital, ou, se físico, fica decretado o segredo de justiça, devendo a serventia proceder as anotações pertinentes, nos termos do Provimento CSM 2.473/2018.**

Aguarde-se a resposta.

Após, disponibilize-se a intimação seguinte:

Ciência às partes sobre a resposta da Delegacia Receita Federal.

Diga o interessado, em cinco dias, em termos de andamento prático e eficaz do processo, providenciando, se o caso, as cópias, bem como o recolhimento de taxas e diligências.

Int.

Sorocaba, 12 de junho de 2019.

**Tamar Oliva De Souza Totaro**  
 Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP**

**AÇÃO DE COBRANÇA – cumprimento de sentença  
PROCESSO NÚMERO: 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, nos autos em epígrafe, que promove em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, considerando as respostas das pesquisas, expor e requerer o quanto segue:

Conforme pesquisa realizada junto ao sistema Renajud às fls. 74/76 constatou-se a existência do veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CDJ5695, chassi 9BGSD08ZTTC813128, sem restrição, em nome da Requerida.

Às fls. 79 a Requerente promoveu a juntada da tabela FIPE para fins de avaliação do veículo, em consonância com o despacho de fls. 73.

Conforme ato ordinatório de fls. 82 houve a intimação da Requerente, sob pena de extinção, para recolhimento da guia de diligência para cumprimento do mandado, o que foi realizado pela Requerente, de acordo com às fls. 84.

Ocorre que, novamente houve intimação da Requerente por meio do ato ordinatório de fls. 92 para que a Requerente recolha em 05 dias a guia para expedição de carta com aviso de recebimento para intimação da Requerida.

Assim, considerando que o endereço da Requerida constante nos autos pertence a comarca de Botucatu, não há que se falar em juntada de guia de diligências, tampouco de carta com aviso de recebimento, para intimação da penhora, visto que sequer há nos autos o termo de constrição do veículo.

Desse modo, requer a **expedição de carta precatória**, no endereço **Rua Oito, 16, LT 104, Quadra 0, CD Alvorada, Botucatu/SP, CEP 18600-000**, a fim de que o Sr. Oficial de Justiça efetue a **penhora** do veículo, bem como, **o termo de constrição do veículo**, e ainda a **constatação do estado de conservação do referido veículo**.

Requer ainda, na mesma diligência a **intimação** da Requerida acerca da penhora.

Em caso da não efetivação da penhora, requer seja efetuada, na mesma diligência, a **constatação dos bens** que guarnecem a residência da Requerida.

Outrossim, requer a concessão dos benefícios do artigo 212, § 2º, do Código de Processo Civil, para que as diligências **ocorram preferencialmente em finais de semana.**

**Por oportuno requer a expedição de guia de levantamento da guia de diligência recolhida e não utilizada de fls. 90/91.**

Por fim, requer sejam todas as intimações endereçadas **exclusivamente** à advogada **ANDRESSA SAYURI FLEURY, OAB/SP 215.443**, sob pena de nulidade, na forma do artigo 272, § 5º, do CPC, procedendo-se as anotações de praxe.

Pede deferimento.  
Sorocaba, 12 de junho de 2019.

Nicole E. B. Nascimento – OAB/SP 409.955

## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Registrar Solicitação

---

**A solicitação de número 20190612003534 foi registrada com sucesso.  
Uma mensagem será enviada para a sua Caixa Postal e do(a) magistrado(a) JOSE ELIAS THEMER após o processamento do pedido.**



**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação**

**Nº Solicitação:** 20190612003534      **Data da Solicitação:** 12/06/2019  
**Data Acesso:** 12/06/2019 - 15:26  
**Tribunal:** SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Magistrado:** JOSE ELIAS THEMER  
**Processo:** 00001035347952015      **Tipo de Processo:** Ação Cível  
**Vara:** Sorocaba1741 - 7ª. Vara Cível  
**Solicitante:** ABNER DOS SANTOS BATISTA  
**Plantão:** Não  
**Justificativa:** JUDICIAL

<b>NI Contribuinte</b>	<b>Nome/Nome Empresarial</b>	<b>Tipo</b>	<b>Ano/Data</b>	<b>Opções</b>
387.425.658-80	CAMILA MARCIANO PEREIRA	DIRPF	2019	

[Imprimir](#)[Voltar](#)



# MIDAS

## Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

**Declaração:** DIRPF / 2019

**NI Pesquisado:** 38742565880

**Data/Hora:** 12/06/2019 15:23:25

**Informação:** NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 32285148 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

2015/002562

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamar Oliva de Souza Totaro**

Vistos.

A penhora foi feita via RENAJUD, conforme fls. 81, razão pela qual desnecessário termo de penhora nos autos.

Considerando, entretanto, que a ré reside em outra comarca, defiro a expedição de carta precatória para intimação da penhora e avaliação do bem, além da constatação dos bens que guarnecem a residência, caso o veículo não seja encontrado. Providencie-se.

Int..

Sorocaba, 17 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1915/2019, foi disponibilizado na página 3600-3603 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistos. A penhora foi feita via RENAJUD, conforme fls. 81, razão pela qual desnecessário termo de penhora nos autos. Considerando, entretanto, que a ré reside em outra comarca, defiro a expedição de carta precatória para intimação da penhora e avaliação do bem, além da constatação dos bens que guarnecem a residência, caso o veículo não seja encontrado. Providencie-se. Int.."

Sorocaba, 2 de outubro de 2019.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br**CARTA PRECATÓRIA**

Processo Digital nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01 SEQ 2**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**  
 Prazo para Cumprimento:  
 Valor da Causa: **R\$ 8.374,01**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SOROCABA DA COMARCA DE SOROCABA

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz(a) de Direito da(o) 7ª Vara Cível do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída, que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** da devedora **Camila Marciano Pereira** da penhora realizada sobre o veículo a seguir descrito, anotada no Sistema RENAJUD, advertindo-a que poderá oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 513, *caput* e 917, § 1.º, do CPC) , bem como proceda à **AVALIAÇÃO** do bem, além da **CONSTATAÇÃO** dos bens que guarnecem a residência, caso o veículo não seja encontrado.

**Bem penhorado: VEÍCULO: Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER,Placa: CDJ5695, Ano Fabricação/Ano Modelo: 1996/1996**

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [h9o2zm] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOA QUE DEVERÁ SER INTIMADA: CAMILA MARCIANO PEREIRA**, CPF 387.425.658-80, RG 46.325.127, com endereço à Rua Oito, 16, LT 104-Quadra 0, CD Alvorada, CEP 18600-000, Botucatu - SP.

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). Andressa Sayuri Fleury, OAB nº 215443/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência

**1035347-95.2015.8.26.0602/01**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**7ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dada e passada nesta Cidade Sorocaba, 08 de outubro de 2019. Gabriela Flores Vieira de Moura, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n.º: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Vistas dos autos ao autor para:**

**(xx) providenciar a distribuição da carta precatória expedida conforme fls. 74/75, nos termos do Comunicado CG n.º 2290/2016, com comprovação nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias.**

Sorocaba, 14 de outubro de 2019. Eu, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 2037/2019, foi disponibilizado na página 2738-2742 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andressa Sayuri Fleury (OAB 215443/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para: (xx) providenciar a distribuição da carta precatória expedida conforme fls. 102/103, nos termos do Comunicado CG n.º 2290/2016, com comprovação nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias."

Sorocaba, 22 de outubro de 2019.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário





MM Juízo da 7ª Vara Cível do Foro de Sorocaba-SP

**Processo nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, qualificada, pelos advogados subscritores, e-mail: [cefda@etevaldo.adv.br](mailto:cefda@etevaldo.adv.br), nos autos do processo em epígrafe, em trâmite por este ínclito Juízo e Cartório respectivo, em que contende com

**CAMILA MARCIANO PEREIRA**, também qualificada, vem dizer e requerer o quanto segue:

Requer a Exequente juntada de documentos que comprovam a distribuição de Carta Precatória expedida conforme fls.102/103.

Considerando que houve alteração dos patronos da causa, requer a juntada da renúncia dos patronos anteriores, bem como do substabelecimento sem reservas de iguais poderes aos advogados ETEVALDO QUEIROZ FARIA, inscrito na OAB/SP sob os nº 61.182 e inscrito no CPF/ MF sob o nº 299 689 848 68 e **ANDRÉA VERNAGLIA FARIA**, inscrita na OAB/SP sob o 162.438, portadora CPF/MF sob o nº 290 184 198 85; que compõem o escritório **ETEVALDO QUEIROZ FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/ SP 10.943 situado nesta cidade de Sorocaba, SP., na rua Minas Gerais nº 173, CEP 18 035 440, bem como para as advogadas associadas



**YASMIN MOREIRA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita na OAB/ SP sob o nº 427.323, portadora do CPF/ MF sob o nº 445 201 938 26 e **IGISLAINE CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, inscrita na OAB/ SP sob o nº 207.310

Restando desta forma como patronos da FUNDAÇÃO Dom Aguirre:

**ETEVALDO QUEIROZ FARIA**, inscrito na OAB/SP sob os nº 61.182;

**ANDRÉA VERNAGLIA FARIA**, inscrita na OAB/SP sob o 162.438

**YASMIN MOREIRA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita na OAB/ SP sob o nº 427.323

**IGISLAINE CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, inscrita na OAB/ SP sob o nº 207.310

Requer juntada de guia DARE no código 304-9.

Requer ainda que todas as intimações dos atos processuais sejam realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome DOS ADVOGADOS: **ETEVALDO QUEIROZ FARIA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 61 182 e **ANDRÉA VERNAGLIA FARIA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 162 438, sob pena de nulidade, com fulcro no quanto disposto nos §§ 2º e 5º do artigo 272 do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, 14 de novembro de 2019.

p.p.  
Etevaldo Queiroz Faria.  
OAB/SP 61 182.

p.p.  
Andréa Vernaglia Faria.  
OAB/SP 162 438.

p.p.  
Igislaíne C. C. Pereira  
OAB/SP 207 310.

p.p.  
Yasmin M. V. de Souza.  
OAB/SP 427 323.

À

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**

Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 92,5, Sorocaba/SP

Prezados Senhores:

Pela presente, manifesto minha expressa renúncia, na forma dos artigos 682, I e 692 do Código Civil e artigo 112 do Código de Processo Civil, a todos os mandatos judiciais e extrajudiciais que me foram outorgados pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, consubstanciados em procurações e substabelecimentos juntados em diversos processos judiciais e administrativos.

Outrossim, autorizo a juntada de cópias desta renúncia em todos os processos judiciais e extrajudiciais onde figuro como advogada da Fundação Dom Aguirre, para todos os efeitos de direito, especialmente para o fim de meu nome ser excluído de futuras intimações e ou publicações de atos processuais.

Atenciosamente.

Sorocaba, 12 de julho de 2019.

**Andressa Sayuri Fleury**  
**OAB/SP 215.443**

De acordo:

**Fundação Dom Aguirre**

**À**  
**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**  
Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 92,5, Sorocaba/SP

Prezados Senhores:

Pela presente, manifesto minha expressa renúncia, na forma dos artigos 682, I e 692 do Código Civil e artigo 112 do Código de Processo Civil, a todos os mandatos judiciais e extrajudiciais que me foram outorgados pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, consubstanciados em procurações e substabelecimentos juntados em diversos processos judiciais e administrativos.

Outrossim, autorizo a juntada de cópias desta renúncia em todos os processos judiciais e extrajudiciais onde figuro como advogada da Fundação Dom Aguirre, para todos os efeitos de direito, especialmente para o fim de meu nome ser excluído de futuras intimações e ou publicações de atos processuais.

Atenciosamente.  
Sorocaba, 12 de julho de 2019.



**Brenda Franco**  
**OAB/SP 396.963**

De acordo: **Fundação Dom Aguirre**



À  
**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**  
Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 92,5, Sorocaba/SP

Prezados Senhores:

Pela presente, manifesto minha expressa renúncia, na forma dos artigos 682, I e 692 do Código Civil e artigo 112 do Código de Processo Civil, a todos os mandatos judiciais e extrajudiciais que me foram outorgados pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, consubstanciados em procurações e substabelecimentos juntados em diversos processos judiciais e administrativos.

Outrossim, autorizo a juntada de cópias desta renúncia em todos os processos judiciais e extrajudiciais onde figuro como advogada da Fundação Dom Aguirre, para todos os efeitos de direito, especialmente para o fim de meu nome ser excluído de futuras intimações e ou publicações de atos processuais.

Atenciosamente.  
Sorocaba, 12 de julho de 2019.

  
**Nicole Emmanuele Bonifácio do Nascimento**  
**OAB/SP 409.955**

De acordo: **Fundação Dom Aguirre**



À

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**

Rodovia Raposo Tavares, s/n, km 92,5, Sorocaba/SP

Prezados Senhores:

Pela presente, manifesto minha expressa renúncia, na forma dos artigos 682, I e 692 do Código Civil e artigo 112 do Código de Processo Civil, a todos os mandatos judiciais e extrajudiciais que me foram outorgados pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE, consubstanciados em procurações e substabelecimentos juntados em diversos processos judiciais e administrativos.

Outrossim, autorizo a juntada de cópias desta renúncia em todos os processos judiciais e extrajudiciais onde figuro como advogada da Fundação Dom Aguirre, para todos os efeitos de direito, especialmente para o fim de meu nome ser excluído de futuras intimações e ou publicações de atos processuais.

Atenciosamente.

Sorocaba, 12 de julho de 2019.

  
**Silas Rodrigues Camargo**  
**OAB/SP 414.463**

De acordo:

**Fundação Dom Aguirre**

## SUBSTABELECIMENTO


Pelo presente instrumento particular, a advogada **MARISSOL QUINTILIANO SANTOS**, OAB/SP nº 248.261, inscrita no CPF/MF nº 220.731.338-78, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, s/nº, Km 92,5, Sorocaba/SP, **SUBSTABELECE SEM RESERVA OS PODERES** que lhe foram conferidos pela FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE aos advogados **ETEVALDO QUEIROZ FARIA**, OAB/SP nº 61.182, inscrito no CPF/MF nº 299.689.848-68 e **ANDRÉA VERNAGLIA FARIA**, OAB/SP nº 162.438, inscrita no CPF/MF nº 290.184.198-85, os quais compõem a **ETEVALDO QUEIROZ FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 10.943, com sede na cidade de Sorocaba-SP, na Rua Minas Gerais nº 173, CEP 18.035-440, bem como para as advogadas associadas **YASMIN MOREIRA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 427.323, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.201.938-26 e **IGISLAINE CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 207.310 inscrita no CPF/ MF sob o nº 252.130.178-78, podendo agir em conjunto ou separadamente em todas as Ações de Cobrança, Monitórias e Execuções promovidas pela Fundação Dom Aguirre.

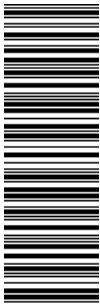

Sorocaba, 15 de julho de 2019

  
**MARISSOL QUINTILIANO SANTOS**  
**OAB/SP Nº 248.261**




8582000000-7 23270185111-3 90590075713-0 68820191123-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red; text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Fundacao Dom Aguirre			07 - Data de Vencimento <b>23/11/2019</b>		
02 - Endereço Rod. Raposo Tavares, km 92,5 CEP 18023-000 Sorocaba SP			08 - Valor Total <b>R\$ 23,27</b>		
03 - CNPJ Base / CPF 71.487.094	04 - Telefone (15)3231-4363	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE <b>190590075713688</b>	
06 - Observações Proc. Origem 1035347-95.2015.8.26.0602 - Foro De Sorocaba			Emissão: 24/10/2019		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

190590075713688-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		<b>DARE-SP</b> <b>Documento Detalhe</b>		01 - Código de Receita – Descrição <b>304-9</b>	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
	15 - Nome do Contribuinte Fundacao Dom Aguirre		03 - Data de Vencimento 23/11/2019	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00		
	16 - Endereço Rod. Raposo Tavares, km 92,5 CEP 18023-000 Sorocaba SP		04 - Cnpj ou Cpf 71.487.094/0001-13	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 190590075713688-0001 Emissão: 24/10/2019	17 - Observações Proc. Origem 1035347-95.2015.8.26.0602 - Foro De Sorocaba		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total <b>R\$ 23,27</b>			

8582000000-7 23270185111-3 90590075713-0 68820191123-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red; text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Fundacao Dom Aguirre			07 - Data de Vencimento <b>23/11/2019</b>		
02 - Endereço Rod. Raposo Tavares, km 92,5 CEP 18023-000 Sorocaba SP			08 - Valor Total <b>R\$ 23,27</b>		
03 - CNPJ Base / CPF 71.487.094	04 - Telefone (15)3231-4363	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE <b>190590075713688</b>	
06 - Observações Proc. Origem 1035347-95.2015.8.26.0602 - Foro De Sorocaba			Emissão: 24/10/2019		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN MOREIRA VIEIRA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/11/2019 às 11:51, sob o número WSCB19704179197. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 6055E58.





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

---

**Identificação no extrato:** SISPAG TRIBUTOS

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FUNDACAO DOM AGUIRRE**  
Agência: **0513**      Conta: **52452 - 0**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **858200000007 232701851113 905900757130 688201911231**

Controle: **190590075713688**

Valor do documento: **R\$ 23,27**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

---

**Operação efetuada em 25/10/2019 às 11:29:40 via Sispag, CTRL 353468954000263.**

---

**Autenticação:**

8549E4F5D3851F5F11D7F1AE1985845CAC037EDD



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Foro de Botucatu  
 Processo: 10080136420198260079  
 Classe do Processo: Carta Precatória Cível  
 Assunto principal: Intimação  
 Segredo de Justiça: Não  
 Data/Hora: 14/11/2019 11:42:24

**Partes**

Advogado: Etevaldo Queiroz Faria  
 Advogado: Andrea Vernaglia Faria  
 Advogado: Iglislaine Cristina Cardoso Pereira  
 Réu: Camila Marciano Pereira  
 Autor: Fundação Dom Aguirre

**Documentos**

Petição\*: 001 a cpdoc\_97949607 - 1-2.pdf  
 Petição\*: 002 a inicial - 1-4.pdf  
 Documento 1: 01 RENUNCIAS - 1-4.pdf  
 Documento 2: 02 SUBSTABELECIMENTO - 1.pdf  
 Planilha de Cálculos: 003 calculo ação de cobrança - Cópia - 1.pdf  
 Guia de Custas Judiciais - DARE: GUIA CARTA PRECATÓRIA BOTUCATU - 1-2.pdf  
 Guia do Fundo Especial de Despesa - FEDTJ: GUIA FEDTJ - 1-3.pdf  
 Guia de Diligências do Oficial de Justiça - GRD: GUIA OJ - 1-2.pdf



YASMIN MOREIRA VIEIRA DE SOUZA (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Petição  
Inicial de 1º Grau

▼ MENU

## Petição Inicial de 1º Grau



### Operação realizada com sucesso

- Prezado YASMIN MOREIRA VIEIRA DE SOUZA, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **1008013-64.2019.8.26.0079** em **14/11/2019 11:42:24**.

### Orientações

- Um e-mail foi enviado para **yasmin@etevaldo.adv.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

**Nome** : YASMIN MOREIRA VIEIRA DE SOUZA

### Protocolo

**Foro** : Foro de Botucatu  
**Processo** : 1008013-64.2019.8.26.0079  
**Classe do processo** : Carta Precatória Cível  
**Assunto principal** : Intimação  
**Data/Hora** : 14/11/2019 11:42:24

### Partes

Exibindo 3 partes >> Exibir todas

**Autor** : Fundação Dom Aguirre  
**Réu** : Camila Marciano Pereira  
**Advogado** : Iglislaine Cristina Cardoso Pereira

### Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos >> Exibir todos

**Petição\*** : 001 a cpdoc\_97949607 - 1-2.pdf  
**Petição\*** : 002 a inicial - 1-4.pdf  
**Documento 1** : 01 RENUNCIAS - 1-4.pdf

### Downloads

**Anexar documentos** : Realizar download dos documentos da petição  
**Recibo** : Realizar download do recibo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**7ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Partes e Representantes

Certifico e dou fé que que procedi à alteração dos advogados da autora junto às Partes e Representantes do Sistema SAJ/PG, conforme fls. 106-112. Nada Mais. Sorocaba, 18 de novembro de 2019. Eu, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 2102-8358, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em consulta junto ao sítio eletrônico do TJSP, verifiquei que a carta precatória registrada no Foro de Botucatu/SP, sob n.º 1008013-64.2019.8.26.0079 encontra-se em andamento, conforme comprovante de pesquisa que segue. Nada Mais. Sorocaba, 12 de fevereiro de 2020. Eu, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.



## Consulta de Processos do 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado  Outros

Número do Processo:



Este processo é digital. [Clique aqui para visualizar os autos.](#)

### Dados do processo

Processo: 1008013-64.2019.8.26.0079  
 Classe: Carta Precatória Cível  
 Área: Cível  
 Assunto: Intimação  
 Distribuição: 14/11/2019 às 13:33 - Livre  
 3ª Vara Cível - Foro de Botucatu  
 Controle: 2019/002229  
 Juiz: José Antonio Tedeschi  
 Valor da ação: R\$ 13.631,92

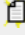




### Partes do processo

Exeqte: Fundação Dom Aguirre  
 Advogada: Iglaine Cristina Cardoso Pereira  
 Advogada: Andrea Vernaglia Faria  
 Advogado: Etevaldo Queiroz Faria  
 Advogada: Yasmin Moreira Vieira de Souza  
 Exectda: Camila Marciano Pereira

### Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
12/02/2020	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/03/2020 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/02/2020 devido à alteração da tabela de feriados
27/01/2020	Mandado Expedido Mandado nº: 079.2020/001644-0 Situação: Aguardando Cumprimento em 28/01/2020 Local: Oficial de justiça - Carlos Eduardo Dos Santos
27/01/2020	Ato Ordinatório - Não Publicável Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável
27/01/2020	Petição Juntada Nº Protocolo: WBTU.20.70002404-2 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 21/01/2020 13:37
22/01/2020	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 04/03/2020 devido à alteração da tabela de feriados
08/01/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0275/2019 Data da Disponibilização: 08/01/2020 Data da Publicação: 21/01/2020 Número do Diário: 2959 Página: 620/627

Data	Movimento
07/01/2020	Remetido ao DJE <i>Relação: 0275/2019 Teor do ato: Fls. 24 (mandado negativo): Diga o requerente em termos de prosseguimento. Advogados(s): Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP), Igislaine Cristina Cardoso Pereira (OAB 207310/SP), Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP), Yasmin Moreira Vieira de Souza (OAB 427323/SP)</i>
18/12/2019	 <b>Ato Ordinatório - Publicável</b> <i>Fls. 24 (mandado negativo): Diga o requerente em termos de prosseguimento.</i>
18/12/2019	 <b>Mandado Devolvido Cumprido Negativo</b> <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo</i>
22/11/2019	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0249/2019 Data da Disponibilização: 22/11/2019 Data da Publicação: 25/11/2019 Número do Diário: 2938 Página: 2267/2282</i>
20/11/2019	Remetido ao DJE <i>Relação: 0249/2019 Teor do ato: Vistos. 1. Confira a serventia se foram cumpridas as exigências do art. 122 e §§ das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, inclusive quanto ao depósito da condução do Oficial de Justiça, certificando-se. 2. Se em termos, cumpra-se servindo esta de mandado. 3. Na falta de alguma das exigências legais, oficie-se ao Juízo deprecante solicitando as providências necessárias, aguardando-se em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo sem o atendimento das referidas providências, deverá a carta precatória ser devolvida de imediato à Comarca de origem. 4. Oportunamente, devolva-se ao juízo deprecante com as cautelas e homenagens deste Juízo, comunicando-se ao Distribuidor local. Int. Advogados(s): Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP), Igislaine Cristina Cardoso Pereira (OAB 207310/SP), Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP), Yasmin Moreira Vieira de Souza (OAB 427323/SP)</i>
19/11/2019	 <b>Mandado Expedido</b> <i>Mandado nº: 079.2019/024855-6 Situação: Cumprido - Ato negativo em 16/12/2019 Local: Oficial de justiça - Ricieri Rizatto Neto</i>
19/11/2019	 <b>Ato Ordinatório - Não Publicável</b> <i>Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável</i>
19/11/2019	 <b>Mero expediente</b> <i>Vistos. 1. Confira a serventia se foram cumpridas as exigências do art. 122 e §§ das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, inclusive quanto ao depósito da condução do Oficial de Justiça, certificando-se. 2. Se em termos, cumpra-se servindo esta de mandado. 3. Na falta de alguma das exigências legais, oficie-se ao Juízo deprecante solicitando as providências necessárias, aguardando-se em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo sem o atendimento das referidas providências, deverá a carta precatória ser devolvida de imediato à Comarca de origem. 4. Oportunamente, devolva-se ao juízo deprecante com as cautelas e homenagens deste Juízo, comunicando-se ao Distribuidor local. Int.</i>
18/11/2019	Conclusos para Despacho
14/11/2019	Distribuído Livrementemente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

## Petições diversas

Data	Tipo
21/01/2020	Petições Diversas

## Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensos, entranhados e unificados a este processo.

## Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**7ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**CARTA PRECATÓRIA**

Processo Digital nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01 SEQ 2**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**  
 Prazo para Cumprimento:  
 Valor da Causa: **R\$ 8.374,01**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SOROCABA DA COMARCA DE SOROCABA

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Tamar Oliva de Souza Totaro, MM. Juiz(a) de Direito da(o) 7ª Vara Cível do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída, que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** da devedora **Camila Marciano Pereira** da penhora realizada sobre o veículo a seguir descrito, anotada no Sistema RENAJUD, advertindo-a que poderá oferecer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos 513, *caput* e 917, § 1.º, do CPC), bem como proceda à **AVALIAÇÃO** do bem, além da **CONSTATAÇÃO** dos bens que guarnecem a residência, caso o veículo não seja encontrado.

**Bem penhorado: VEÍCULO: Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER, Placa: CDJ5695, Ano Fabricação/Ano Modelo: 1996/1996**

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **[hqo2zm]** ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PESSOA QUE DEVERÁ SER INTIMADA: CAMILA MARCIANO PEREIRA**, CPF 387.425.658-80, RG 46.325.127, com endereço à Rua Oito, 16, LT 104-Quadra 0, CD Alvorada, CEP 18600-000, Botucatu - SP.

**PROCURADOR(ES):** Dr(a). Andressa Sayuri Fleury, OAB nº 215443/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência

1035347-95.2015.8.26.0602/01





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**7ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Dada e passada nesta Cidade Sorocaba, 08 de outubro de 2019. Gabriela Flores Vieira de Moura, Coordenador.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

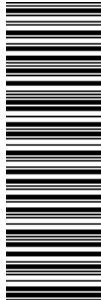

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*  
*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*  
*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 65003752.




8582000002-3 65300185111-9 90590075714-9 84120191123-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Fundacao Dom Aguirre			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">23/11/2019</div>	
02 - Endereço Rod. Raposo Tavares, km 92,5 CEP 18023-000 Sorocaba SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 265,30</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 71.487.094	04 - Telefone (15)3231-4363	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">                     190590075714841                 </div> Emissão: 24/10/2019	
06 - Observações Foro Deprec: Foro De Botucatu - Proc. Origem 1035347-95.2015.8.26.0602 - Foro De Sorocaba				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

190590075714841-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>Documento Detalhe</b>		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Fundacao Dom Aguirre		03 - Data de Vencimento 23/11/2019	06 - Custas - taxa judiciária – cartas de ordem ou precatórias	09 - Valor da Receita R\$ 265,30	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço Rod. Raposo Tavares, km 92,5 CEP 18023-000 Sorocaba SP		04 - Cnpj ou Cpf 71.487.094/0001-13	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 190590075714841-0001 Emissão: 24/10/2019	17 - Observações Foro Deprec: Foro De Botucatu - Proc. Origem 1035347-95.2015.8.26.0602 - Foro De Sorocaba		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 265,30		

8582000002-3 65300185111-9 90590075714-9 84120191123-8

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Fundacao Dom Aguirre			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">23/11/2019</div>	
02 - Endereço Rod. Raposo Tavares, km 92,5 CEP 18023-000 Sorocaba SP			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 265,30</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 71.487.094	04 - Telefone (15)3231-4363	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 24pt; font-weight: bold;">                     190590075714841                 </div> Emissão: 24/10/2019	
06 - Observações Foro Deprec: Foro De Botucatu - Proc. Origem 1035347-95.2015.8.26.0602 - Foro De Sorocaba				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1088043-06.2019.8.26.0602 e código 682897C.



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

---

**Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **FUNDACAO DOM AGUIRRE**  
Agência: **0513**      Conta: **52452 - 0**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **858200000023 653001851119 905900757149 841201911238**

Controle: **190590075714841**

Valor do documento: **R\$ 265,30**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

---

**Operação efetuada em 25/10/2019 às 11:29:40 via Sispag, CTRL 353468954000271.**

---

**Autenticação:**

91EFD58572E32F81FD2363D92EBBF91F275EB0A8



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102410355806**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE			71.487.094/0001-13
Nº do processo	Unidade	CEP	
10353479520158260602		18023-000	
Endereço	Código	Valor	
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 92,5	201-0		
Histórico	Valor		
Taxa de impressão para instrução da carta precatória distribuída digitalmente - FDA X Camila Marciano Pereira, PROCESSO 1035347-95.2015.8.26.0602/01 - BOTUCATU	9,75		
	Total		
	9,75		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 097551174008 120107148707 940001138061



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102410355806**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE			71.487.094/0001-13
Nº do processo	Unidade	CEP	
10353479520158260602		18023-000	
Endereço	Código	Valor	
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 92,5	201-0		
Histórico	Valor		
Taxa de impressão para instrução da carta precatória distribuída digitalmente - FDA X Camila Marciano Pereira, PROCESSO 1035347-95.2015.8.26.0602/01 - BOTUCATU	9,75		
	Total		
	9,75		

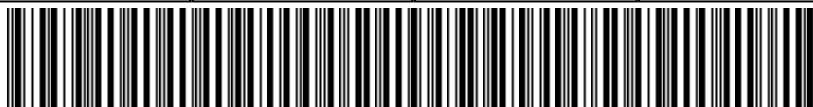
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 097551174008 120107148707 940001138061



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102410355806**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE			71.487.094/0001-13
Nº do processo	Unidade	CEP	
10353479520158260602		18023-000	
Endereço	Código	Valor	
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 92,5	201-0		
Histórico	Valor		
Taxa de impressão para instrução da carta precatória distribuída digitalmente - FDA X Camila Marciano Pereira, PROCESSO 1035347-95.2015.8.26.0602/01 - BOTUCATU	9,75		
	Total		
	9,75		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 097551174008 120107148707 940001138061





**001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

**Pagamentos de Títulos e Guias**

FUNDACAO DOM AGUIRRE

**Comprovante de Pagamento**

28/10/2019

Nome do Cliente: FEDJ - PODER JUDICIARIO

Linha Digitável: 86830000000-6 09755117400-8 12010714870-7 94000113806-1

Descrição da Guia: 434-1

Agência: 2.414-7

Conta Corrente: 1.321-8

Data de Vencimento: 25/10/2019

Data de Pagamento: 25/10/2019

Valor Nominal: 9,75

Valor Desconto: 0,00

Valor Outras Deduções: 0,00

Valor de Pagamento: 9,75

Autenticação Eletrônica: B.A7C.03A.EA0.2B6.484

null

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FEDJ - PODER JUDICIARIO em 25/10/2019 às 11:42, sob o número 10080136420198260079. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008043-06.2019.8.26.0602 e código 682897FC.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.604005 00006.770176 8 80570000007959</b>				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6510-2 / 950001-4	Data Emissão	24/10/2019	Vencimento	29/10/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número	28446040000006770	Número Documento	6770	Valor do documento	79,59
<b>Instruções</b>							<b>Autenticação mecânica</b>
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>							
Depositante/Remetente: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Número do Depósito: <b>6770</b>		Número do Processo:			
Nome do Autor: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Vara Judicial:		Ano Processo: <b>2015</b>			
Nome do Réu: <b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>		Comarca/Fórum: <b>BOTUCATU</b>					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
							<b>1ª via - PROCESSO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.604005 00006.770176 8 80570000007959</b>				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6510-2 / 950001-4	Data Emissão	24/10/2019	Vencimento	29/10/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número	28446040000006770	Número Documento	6770	Valor do documento	79,59
<b>Instruções</b>							<b>Autenticação mecânica</b>
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>							
Depositante/Remetente: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Número do Depósito: <b>6770</b>		Número do Processo:			
Nome do Autor: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Vara Judicial:		Ano Processo: <b>2015</b>			
Nome do Réu: <b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>		Comarca/Fórum: <b>BOTUCATU</b>					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
							<b>2ª via - ESCRIVÃO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.604005 00006.770176 8 80570000007959</b>				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6510-2 / 950001-4	Data Emissão	24/10/2019	Vencimento	29/10/2019
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número	28446040000006770	Número Documento	6770	Valor do documento	79,59
<b>Instruções</b>							<b>Autenticação mecânica</b>
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>							
Depositante/Remetente: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Número do Depósito: <b>6770</b>		Número do Processo:			
Nome do Autor: <b>FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE</b>		Vara Judicial:		Ano Processo: <b>2015</b>			
Nome do Réu: <b>CAMILA MARCIANO PEREIRA</b>		Comarca/Fórum: <b>BOTUCATU</b>					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
							<b>3ª via - ESCRIVÃO</b>

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.604005 00006.770176 8 80570000007959</b>				
<b>Local de pagamento</b>				<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			
Beneficiário				Vencimento			
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				29/10/2019			
Agência / Código do beneficiário				6510-2 / 950001-4			
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número		
24/10/2019	6770			24/10/2019	28446040000006770		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento			
17/35				79,59			
<b>Instruções</b> (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento			
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções			
				(+/-) Mora / Multa			
				(+/-) Outros acréscimos			
				(-) Valor cobrado			
				79,59			
Pagador				Código de baixa			
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13				Autenticação mecânica			
RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 92,5 S/N, VILA ARTURA				Ficha de Compensação			
SOROCABA -SP CEP:18023-000							
Sacador/Avalista							



## Comprovante de Pagamento

FUNDACAO DOM AGUIRRE

Agência: 2.414-7

Conta:

1.321-8

CNPJ/CPF: 71.487.094/0001-13

BANCO DO BRASIL

00190.00009 02844.604005 00006.770176 8 80570000007959

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Nome fantasia:

CNPJ/CPF: 51.174.001/0170-88

Pagador: FUNDACAO DOM AGUIRRE

CNPJ/CPF: 71.487.094/0001-13

Número do documento:

Data de Vencimento:

29/10/2019

Data de Pagamento:

25/10/2019

Valor do Documento:

R\$

79,59

Desconto / Deduções:

R\$

0,00

Juros / Acréscimos:

R\$

0,00

Valor Cobrado:

R\$

79,59

Autenticação:

9.253.CC7.BCE.394.2CC

Data: 25/10/2019

Hora: 02:45





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BOTUCATU  
3ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone:  
(14) 3112-6170, Botucatu-SP - E-mail: botucatu3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 1008013-64.2019.8.26.0079 - Carta Precatória Cível  
Exequente: Fundação Dom Aguirre  
Rodovia Raposo Tavares, S/N, Km 92,5, Vila Artura - CEP  
18023-000, Sorocaba-SP  
Executado: Camila Marciano Pereira  
Rua Oito, 16, Lt 104-quadra 0, Cd Alvodada - CEP 18600-000,  
Botucatu-SP

MM. Juiz de Direito - Dr. José Antônio Tedeschi.

Vistos.

1. Confira a serventia se foram cumpridas as exigências do art. 122 e §§ das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, inclusive quanto ao depósito da condução do Oficial de Justiça, certificando-se.
2. Se em termos, cumpra-se servindo esta de mandado.
3. Na falta de alguma das exigências legais, oficie-se ao Juízo deprecante solicitando as providências necessárias, aguardando-se em cartório pelo prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo sem o atendimento das referidas providências, deverá a carta precatória ser devolvida de imediato à Comarca de origem.
4. Oportunamente, devolva-se ao juízo deprecante com as cautelas e homenagens deste Juízo, comunicando-se ao Distribuidor local.

Int.

Botucatu, 18 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP

18606-572, Fone: (14) 3112-6170, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1008013-64.2019.8.26.0079**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado.

Nada Mais. Botucatu, 19 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_,  
 ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA SAMPAIO,  
 Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BOTUCATU**  
**FORO DE BOTUCATU**  
**3ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP**  
**18606-572**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1008013-64.2019.8.26.0079**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**  
 Valor da Causa: **R\$ 13.631,92**  
 Nº do Mandado: **079.2019/024855-6**

**Mandado expedido em relação a: Camila Marciano Pereira**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Oito, 16, Lt 104-quadra 0, Cd Alvoteada - CEP 18600-000, Botucatu-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 6770 - R\$ 79,59**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: José Antonio Tedeschi

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

**\*07920190248556\***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP

18606-572, Fone: (14) 3112-6170, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008013-64.2019.8.26.0079**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Ricieri Rizzato Neto (24252)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2019/024855-6 dirigi-me por toda extensão da Rua Oito, Loteamento Alvorada da Barra, distante 31,76 km da sede do Fórum de Botucatu, e lá estando dia 12 de novembro de 2019, às 16:45 horas não logrei êxito em localizar os números 16 bem como Lote 104 da quadra O indicados no mandado, motivo pelo qual **DEIXEI DE INTIMAR** executada **Camila Marciano Pereira**. Certifico ainda que perguntei na portaria do loteamento Alvorada da Barra, sendo informado pela Sra. Juliene R. Manojó Lourenço, que não sabe informar a localização do imóvel como não sabe quem possa ser nem tampouco o paradeiro da executada **Camila Marciano Pereira**. O referido é verdade.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Distância Percorrida  
 31,76 km só de ida  
 Diligência R\$79,59 = 03 UFESPs

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP  
18606-572, Fone: (14) 3112-6170, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1008013-64.2019.8.26.0079**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 24 (mandado negativo): Diga o requerente em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Botucatu, 18 de dezembro de 2019. Eu, \_\_\_\_,  
 ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA SAMPAIO,  
 Escrevente Técnico Judiciário.





**MM Juízo da 3ª Vara Cível - Foro de Botucatu**

**Processo nº 1008013-64.2019.8.26.0079**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, qualificada, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite por este ínclito Juízo e Cartório respectivo, em que contende com

**CAMILA MARCIANO PEREIRA**, já qualificada nos autos, pelos advogados subscritores, e-mail: [cefda@etevaldo.adv.br](mailto:cefda@etevaldo.adv.br), também qualificada, vem requerer a intimação da Requerida, através de Diligência de Oficial de Justiça, em novo endereço:

R LUIZ LOPES 16, JD MARIA LUIZA  
CEP 18615-007 - BOTUCATU/SP.

Requer de guia referente a Diligência de Oficial de Justiça.

Requer ainda que todas as intimações dos atos processuais sejam realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome DOS ADVOGADOS: **ETEVALDO QUEIROZ FARIA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 61 182 e **ANDRÉA VERNAGLIA FARIA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 162 438, sob pena de nulidade, com fulcro no quanto disposto nos §§ 2º e 5º do artigo 272 do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2020.

p.p. Etevaldo Queiroz Faria. OAB/SP 61 182.	p.p. Andréa Vernaglia Faria. OAB/SP 162 438.
---	--

p.p. Igislaina C. C. Pereira OAB/SP 207 310.	p.p. Yasmin M. V. de Souza. OAB/SP 427 323.
--	---

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.604005 00007.508179 8 81400000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6510-2 / 950001-4	Data Emissão 15/01/2020	Vencimento 20/01/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número 28446040000007508	Número Documento 7508	Valor do documento 82,83

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** Número do Depósito: **7508** Número do Processo: **1008013-64.2019.8.26.0002**  
 Nome do Autor: **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**  
 Nome do Réu: **Camila Marciano Pereira** Comarca/Fórum: **BOTUCATU**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.604005 00007.508179 8 81400000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6510-2 / 950001-4	Data Emissão 15/01/2020	Vencimento 20/01/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número 28446040000007508	Número Documento 7508	Valor do documento 82,83

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** Número do Depósito: **7508** Número do Processo: **1008013-64.2019.8.26.0002**  
 Nome do Autor: **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**  
 Nome do Réu: **Camila Marciano Pereira** Comarca/Fórum: **BOTUCATU**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.604005 00007.508179 8 81400000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6510-2 / 950001-4	Data Emissão 15/01/2020	Vencimento 20/01/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	Nosso Número 28446040000007508	Número Documento 7508	Valor do documento 82,83

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** Número do Depósito: **7508** Número do Processo: **1008013-64.2019.8.26.0002**  
 Nome do Autor: **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**  
 Nome do Réu: **Camila Marciano Pereira** Comarca/Fórum: **BOTUCATU**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.604005 00007.508179 8 81400000008283

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 20/01/2020
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 6510-2 / 950001-4
Data do Documento 15/01/2020	Nº do documento 7508	Nosso número 28446040000007508
Carteira 17/35	Espécie	(=) Valor do documento 82,83

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento  
 (-) Outras deduções  
 (+) Mora / Multa  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor cobrado  
 82,83

Pagador  
FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE CPF/CNPJ: 71.487.094/0001-13  
 RODOVIA RAPOSO TAVARES DO KM 92,000 AO KM 100,000 S/N, VILA ARTURA  
 SOROCABA -SP CEP:18023-000

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP  
18606-572, Fone: (14) 3112-6170, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1008013-64.2019.8.26.0079**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado.

Nada Mais. Botucatu, 27 de janeiro de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Cristiane Fatima Gibertoni, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BOTUCATU**  
**FORO DE BOTUCATU**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP  
 18606-572  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1008013-64.2019.8.26.0079**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**  
 Valor da Causa: **R\$ 13.631,92**  
 Nº do Mandado: **079.2020/001644-0**

**Mandado expedido em relação a: Camila Marciano Pereira**

**Endereço a ser diligenciado:**  
 Rua Luiz Lopes, 16, Jardim Maria Luiza - CEP 18615-007, Botucatu-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 7508 - R\$ 82,83**

Nome do Juiz de Direito: José Antonio Tedeschi

Botucatu, 27 de janeiro de 2020.

**\*07920200016440\***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SRIERIANE STOMZACNEBUEJERADIB de EESId S, oib:aradas ems2a/06/2020 02:50:17Z 2020 às 13:34. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008013-64.2019.8.26.0079 e código 6A02B9C.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-6170, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008013-64.2019.8.26.0079**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Carlos Eduardo Dos Santos (24064)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2020/001644-0 dirigi-me a Rua Luiz Lopes nº 16, no dia 11/03 as 18:03h, e aí sendo, após a leitura do mandado, INTIMEI de todo conteúdo, CAMILA MARCIANO PEREIRA, que aceitou a contrafé, exarou seu ciente, data e hora. Outrossim, encontrando o veículo penhorado na garagem da requerida, em bom estado de conservação, AVALIO o veículo da marca Chevrolet, modelo Corsa Súper 1.0 MPFI, 2 portas, ano 1996, a gasolina, cor prata, de acordo com a tabela FIPE, em R\$ 6.802,00 (seis mil, oitocentos e dois reais).

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 16 de março de 2020.

Número de Cotas: 1 – guia nº 7508

**ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA**

**De:** SOROCABA - 7 OFICIO CIVEL  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de abril de 2020 10:59  
**Para:** ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA  
**Assunto:** ENC: CARTA PRECATÓRIA NR 1008013-64.2019.8.26.0079 DIGITAL  
**Anexos:** 1008013-64.2019 Of Senha.pdf

---

**De:** CRISTIANE FATIMA GIBERTONI <cgibertoni@tjsp.jus.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 17:28  
**Para:** SOROCABA - 7 OFICIO CIVEL <sorocaba7cv@tjsp.jus.br>  
**Assunto:** CARTA PRECATÓRIA NR 1008013-64.2019.8.26.0079 DIGITAL

Ao (À) Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
 Supervisor(a) de Serviço da  
 7ª Vara Cível da Comarca de  
 Sorocaba - SP

Processo nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01 SEQ 2

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Em cumprimento ao determinado no Comunicado CG nº 1951/2017, encaminhamos em anexo ofício com senha da Carta Precatória cumprida positiva. Com a normalização do expediente forense encaminharemos, também, os documentos relativos via malote.

Apresentamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.



**CRISTIANE FATIMA GIBERTONI DE JESUS**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

3a Vara Cível do Fórum de Botucatu

Praça Iole Dinucci Fernandes, s/n - Jardim Riviera - Botucatu/SP - CEP: 18606-572

Tel: (14) 3112-7160 - Ramal 7160

E-mail: botucatu3cv@tjsp.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 2102-8358, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu sem manifestação da executada o prazo para impugnar a penhora, tendo em vista que foi intimada, conforme fls. 142. Nada Mais. Sorocaba, 22 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 2102-8358 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

Juíza de Direito: **Dra. Tamar Oliva de Souza Totaro**  
 N.º de Controle: **2015/002562**

Vistos.

Considerando o decurso de prazo para impugnação da penhora (fls. 144), diga a exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Sorocaba, 22 de junho de 2020.

**Tamar Oliva de Souza Totaro**  
 Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





MM Juízo da 7ª Vara Cível do Foro de Sorocaba-SP

**Processo nº 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE**, qualificada, pelos advogados subscritores, e-mail: [cefda@etevaldo.adv.br](mailto:cefda@etevaldo.adv.br), nos autos do processo em epígrafe, em trâmite por este ínclito Juízo e Cartório respectivo, em que contende com

**CAMILA MARCIANO PEREIRA**, também qualificada, vem dizer e requerer que seja o veículo citado em fls.142 levado a leilão para os fins de direito.

Requer ainda que todas as intimações dos atos processuais sejam realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome DOS ADVOGADOS: **ETEVALDO QUEIROZ FARIA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 61 182 e **ANDRÉA VERNAGLIA FARIA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 162 438, sob pena de nulidade, com fulcro no quanto disposto nos §§ 2º e 5º do artigo 272 do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, 29 de junho de 2020.

p.p.  
Etevaldo Queiroz Faria.  
OAB/SP 61 182.

p.p.  
Andréa Vernaglia Faria.  
OAB/SP 162 438.

p.p.  
Igislaina C. C. Pereira  
OAB/SP 207 310.

p.p.  
Yasmin M. V. de Souza.  
OAB/SP 427 323.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1185/2020, foi disponibilizado na página 2574/2575 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP)  
Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)

Teor do ato: "Vistos. Considerando o decurso de prazo para impugnação da penhora (fls. 144), diga a exequente em termos de prosseguimento. Int."

Sorocaba, 30 de junho de 2020.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SOROCABA  
7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone: (15) 2102-8358,  
Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 1035347-95.2015.8.26.0602/01 - Cumprimento de sentença  
Exequente: Fundação Dom Aguirre  
Avenida Chucri Zaidan, 46, Vila Cordeiro - CEP 04583-907, São Paulo-SP  
Executado: Camila Marciano Pereira  
Rua Oito, 16, LT 104-Quadra 0, CD Alvorada - CEP 18600-000, Botucatu-SP

Vistos.

Com disposto no art. **879, do CPC** e no **Provimento 1625/09 do CSM-SP** foi autorizada a realização de leilões por meios eletrônicos. Como expresso nas razões do referido provimento, tal mecanismo facilita o procedimento, aumenta a publicidade e o número de participantes, com evidente ganho de tempo e de recursos para a realização do ato.

Considerando, por fim, que o sistema prestigia os princípios da celeridade e da economia, **DETERMINO A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES/PRAÇAS POR MEIO ELETRÔNICO, por intermédio da GESTORA JUDICIAL LANCE LEILÕES.**

**O exequente poderá manifestar expressa recusa em cinco dias.**

Decorrido o prazo sem manifestação o(a) leilão/prança se realizará nos moldes acima, observando-se rigorosamente o disposto no Prov. CSM 1625/09.

Em primeiro pregão o lance mínimo será o da avaliação e em segundo pregão será no mínimo de 60% do valor da avaliação.

Fixo a **comissão devida ao gestor no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação**, não se incluindo no valor do lance. O pagamento far-se-á à vista.

Competirá à gestora providenciar a intimação das partes e publicação do edital.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SOROCABA  
7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone: (15) 2102-8358,  
Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

Não havendo discordância do(a) exeqüente e intime-se o GESTOR por telefone, a providenciar o quanto necessário à realização do(a) leilão/praza.

Int.

Sorocaba, 06 de novembro de 2019.

TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO  
Juiza de Direito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1449/2020, foi disponibilizado na página 2535-2539 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP)  
Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)

Teor do ato: "Vistos. Com disposto no art. 879, do CPC e no Provimento 1625/09 do CSM-SP foi autorizada a realização de leilões por meios eletrônicos. Como expresso nas razões do referido provimento, tal mecanismo facilita o procedimento, aumenta a publicidade e o número de participantes, com evidente ganho de tempo e de recursos para a realização do ato. Considerando, por fim, que o sistema prestigia os princípios da celeridade e da economia, DETERMINO A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES/PRAÇAS POR MEIO ELETRÔNICO, por intermédio da GESTORA JUDICIAL LANCE LEILÕES. O exeqüente poderá manifestar expressa recusa em cinco dias. Decorrido o prazo sem manifestação o(a) leilão/praza se realizará nos moldes acima, observando-se rigorosamente o disposto no Prov. CSM 1625/09. Em primeiro pregão o lance mínimo será o da avaliação e em segundo pregão será no mínimo de 60% do valor da avaliação. Fixo a comissão devida ao gestor no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento far-se-á à vista. Competirá à gestora providenciar a intimação das partes e publicação do edital. Não havendo discordância do(a) exeqüente e intime-se o GESTOR por telefone, a providenciar o quanto necessário à realização do(a) leilão/praza. Int."

Sorocaba, 29 de julho de 2020.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 2102-8358, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Nomeação/Intimação do Leiloeiro

Certifico e dou fé que procedi ao registro da nomeação do leiloeiro junto ao Portal de Auxiliares da Justiça, bem como intimei-o do teor do r. Despacho de fls. 148/149, conforme documentos que seguem. Nada Mais. Sorocaba, 20 de agosto de 2020. Eu, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.



Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/42463) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/42463) / Leiloeiro Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/42463) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/42463) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

10353479520158260602

Pesquisar

Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
7ª Vara Cível   Fórum Sorocaba I - Ministro Piza e Almeida	10353479520158260602	26/07/2020	TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

1

Nomeações 1 até 1 de 1

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA, liberado nos autos em 20/08/2020 às 15:43. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 73D8082.

**ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA**

---

**De:** ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2020 13:31  
**Para:** JURIDICO@LANCEJUDICIAL.COM.BR  
**Assunto:** Processo n.º 1035347-95.2015.8.26.0602\_01 - 7.ª Vara Cível de Sorocaba -  
 Intimação da nomeação e providências  
**Anexos:** Senha 1035347-95.2015.8.26.0602.pdf

**Processo nº: 1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
**Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
**Exequente: Fundação Dom Aguirre**  
**Executado: Camila Marciano Pereira**

Boa tarde.

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que a MM.ª Juíza de Direito Auxiliar da 7.ª Vara Cível de Sorocaba o nomeou para atuar como leiloeiro nos autos do processo em referência, ficando por este **INTIMADO** da nomeação bem como **INTIMADO** a providenciar o quanto necessário à realização do leilão (conforme o r. despacho de fls. 148/149 dos autos).

Solicita-se que a minuta do edital seja encaminhada em formato editável, para que o documento seja emitido no sistema SAJ/PG com maior agilidade.

Outrossim, comunico que a presente nomeação foi registrada no Portal de Auxiliares da Justiça.

Segue no documento anexo a senha de acesso aos autos do processo.

Atenciosamente.



**Andreia de Souza Nogueira**  
 Escrevente-Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**  
**7.º Ofício Cível de Sorocaba**  
**Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, Jardim do Paço – Sorocaba/SP**  
**CEP 18087-080, Fone: (15) 32285148, ramal 232**  
**E-mail: [andreian@tjsp.jus.br](mailto:andreian@tjsp.jus.br)**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SOROCABA****FORO DE SOROCABA****7ª VARA CÍVEL**Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 2102-8358, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que revendo os autos, verifiquei que por um equívoco procedi ao registro da nomeação da gestora de leilões Lance Alienações Virtuais LTDA (Lance Judicial), CNPJ: 23.341.409/0001-77, quando o correto seria Lance Leilões (fls. 148/149); no entanto, a gestora nomeada, que se encontra cadastrada no Portal de Auxiliares da Justiça como Super Lance Leilões, CNPJ: 13.264.941/0001-84, está inativada pela Corregedoria, conforme documento que segue. Nada Mais. Sorocaba, 26 de novembro de 2020. Eu, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.



Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA | Sair

Tela Inicial

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarAdministrativo)

Pesquisa de Auxiliares

Pesquisa por CPF / CNPJ

Notificações

Tipo de auxiliar

Leiloeiro

Nome

lance

Área de atuação

Região Administrativa

Município

Imovel

Biografia

Município (Endereço Sede do Auxiliar)

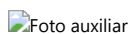
Leiloeiro Eletrônico

PESQUISAR

Nome
<a href="/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias?id=5937">▲ (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias?id=5937)</a> LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL?ID=5937)
LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA. (LANCE JUDICIAL) (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL?ID=42463)
<a href="/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias?id=13949">▲ (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias?id=13949)</a> LANCE JA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI EPP (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL?ID=13949)
MELHOR LANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL?ID=28370)
SUPER LANCE LEILÃO (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL?ID=42791)
<a href="/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias?id=9311">▲ (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias?id=9311)</a> SUPER LANCE LEILÕES (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL?ID=9311)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA, liberado nos autos em 26/11/2020 às 19:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 7BEB69F.

Nome



**CPF / CNPJ**

13264941000184

**Emails**

contato@superlanceiloes.com.br (Principal)

valdirtadeu@superlanceiloes.com.br

**Telefones**

Fixo (Comercial) (11) 44131502

Celular (Comercial) (11) 22890716

**Áreas de Atuação**

[NOMEAÇÕES \(/AUXILIARESJUSTICA/LEILOEIRO/PERFIL?ID=9311\)](#)

[EXIBIR PERFIL \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL?ID=9311\)](#)

1

Auxiliares 1 até 6 de 6

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 34



Tribunal de Justiça de São Paulo  
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/Auxiliares/AuxiliarJustica/Admin



AUXILIAR

IMPRIMIR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL/IMPRESSAO?ID=9311)  
STATUS

AUXILIAR JUSTIÇA  
INATIVO ⓘ

DADOS BÁSICOS

SUPER LANCE LEILÕES

CÓDIGO

9311

CNPJ

13264941000184

E-MAIL PRINCIPAL

CONTATO@SUPERLANCELEILOS.COM.BR

E-MAIL

VALDIRTADEU@SUPERLANCELEILOS.COM.BR

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

OUTROS (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=45311&ID=9311)

TELEFONES

TELEFONE

FIXO COMERCIAL (11) 44131502

TELEFONE

CELULAR COMERCIAL (11) 22890716

ENDEREÇOS

ENDEREÇO

COMERCIAL - RUA LEOPOLDO DE FREITAS , 57  
VILA CENTENÁRIO - SÃO PAULO - SP - 03645010

CERTIDÕES

CÍVEL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=1&ID=9311)

CRIMINAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=2&ID=9311)

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA, liberado nos autos em 26/11/2020 às 19:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1035347-95.2015.8.26.0602 e código 7BEB6D1.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP.

Processo nº 1035347-95.2015.8.26.0602

LANCE JUDICIAL –GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra-assinado, **honrada** nos autos do Cumprimento de Sentença em que **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** move em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de **1º Leilão** terá início no dia **28/01/2021 às 00:00Hrs**, e terá encerramento no dia **02/02/2021 às 15hr e 15min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **24/02/2021 às 15hr e 15min(ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado acima de **60%** da avaliação.
2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)).
3. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.



4. Diante da nova redação do caput e parágrafos § 1º e 2º do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora que publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, será realizada dentro do seu sítio eletrônico, que seja, [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), dispensando-se portanto, as demais publicações legais.

5. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.  
Sorocaba, 10 de dezembro de 2020

**LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS**  
**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**

**07ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba –SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação da executada **CAMILA MARCIANO PEREIRA.A Dra. TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO, MMª** Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba-SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença - Processo nº **1035347-95.2015.8.26.0602** - em que o **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** movem em face da referida executada, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), a **1º Leilão** terá início no dia **28/01/2021 às 00:00Hrs**, e terá encerramento no dia **02/02/2021 às 15hr e 15min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **24/02/2021 às 15hr e 15min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado acima de **60%** da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

**DO LOCAL DOS BENS:** Rua Luiz Lopes, 16, Jardim Maria Luiza, CEP 18615-007, Botucatu-SP. Fiel depositária a própria executada nos autos.

**DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

**DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br): I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o

arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

**RELAÇÃO DO BEM:** Um veículoda marca Chevrolet, modelo Corsa Súper 1.0 MPFI, 2 portas, ano 1996, gasolina, cor prata.

**AVALIAÇÃO: R\$ 6.802,00 (seis mil e oitocentos e dois reais) para mar/20, que será atualizada no dia da alienação conforme tabela monetária do TJ/SP.**

**ONUS:** Não consta nos autos ônus, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até esta data.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá (ão) ciência do dia, hora e meio de realização dos leilões, através dos correios ou por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.Sorocaba,4 de dezembro de 2020.

**Dra. TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO,**  
MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba-SP





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 2102-8358 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

2015/002562

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamar Oliva de Souza Totaro**

Vistos.

Intime-se a leiloeira para designação de novas datas de leilão, ante a falta de tempo para intimações.

Com a designação, intmem-se as partes.

Int..

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0374/2021, foi disponibilizado na página 2668-2671 do Diário de Justiça Eletrônico em 04/03/2021. Considera-se a data de publicação em 05/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP)  
Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se a leiloeira para designação de novas datas de leilão, ante a falta de tempo para intimações. Com a designação, intinem-se as partes. Int.."

Sorocaba, 4 de março de 2021.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA**

---

**De:** ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de abril de 2021 14:01  
**Para:** contato@lancejudicial.com.br  
**Assunto:** Processo n.º 1035347-95.2015.826.0602 - 7.ª Vara Cível de Sorocaba - Intimação da gestora de leilões para novas datas

**Processo nº: 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**

**Exequente: Fundação Dom Aguirre**

**Executado: Camila Marciano Pereira**

Boa tarde!

Pelo presente, em cumprimento ao determinado nos autos do processo em referência, INTIMO Vossa Senhoria para designar novas datas para realização de leilão, conforme fls. 162.

Atenciosamente.



**Andreia de Souza Nogueira**  
Escrevente-Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**7.º Ofício Cível de Sorocaba**

**Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, Jardim do Paço – Sorocaba/SP**

**CEP 18087-080, Fone: (15) 32285148, ramal 232**

**E-mail: [andreian@tjsp.jus.br](mailto:andreian@tjsp.jus.br)**



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 07ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP.

**Processo nº 1035347-95.2015.8.26.0602**

**LANCE JUDICIAL –GESTOR JUDICIAL**, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra-assinado, **honrada** nos autos do Cumprimento de Sentença em que **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** move em face de **CAMILA MARCIANO PEREIRA**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online.
2. Requer a juntada da minuta do edital de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de **1ºLeilão** terá início no dia **13/07/2021 às 00:00Hrs**, e terá encerramento no dia **16/07/2021 às 13hr e 20min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ºLeilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **11/08/2021 às 13hr e 20min(ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado acima de **60%** da avaliação
3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)).



4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos § 1º e 2º do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora que publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, será realizada dentro do seu sítio eletrônico, que seja, [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), dispensando-se portanto, as demais publicações legais.

6. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

7. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Sorocaba, 4 de maio de 2021

**LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS**  
**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**



**07ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba –SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação da executada **CAMILA MARCIANO PEREIRA.A Dra. TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO**, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba-SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença - Processo nº **1035347-95.2015.8.26.0602**- em que o **FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE** movem em face da referida executada, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), a **1º Leilão** terá início no dia **13/07/2021 às 00:00Hrs**, e terá encerramento no dia **16/07/2021 às 13hr e 20min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **11/08/2021 às 13hr e 20min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado acima de **60%** da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

**DO LOCAL DOS BENS:** Rua Luiz Lopes, 16, Jardim Maria Luiza, CEP 18615-007, Botucatu-SP. Fiel depositária a própria executada nos autos.

**DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

**DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br): I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o



arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitante.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATACÃO:** Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

**RELAÇÃO DO BEM:** Um veículoda marca Chevrolet, modelo Corsa Súper 1.0 MPFI, 2 portas, ano 1996, gasolina, cor prata.

**AVALIAÇÃO: R\$ 6.802,00 (seis mil e oitocentos e dois reais) para mar/20, que será atualizada no dia da alienação conforme tabela monetária do TJ/SP.**

**ONUS:** Não consta nos autos ônus, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até esta data.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá (ão) ciência do dia, hora e meio de realização dos leilões, através dos correios ou por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.Sorocaba,4 de maio de 2021.

**Dra. TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO,**  
MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Sorocaba-SP



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SOROCABA**

**FORO DE SOROCABA**

**7ª VARA CÍVEL**

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 2102-8358, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Vistas dos autos às partes para:**

**(xx) intimação do documento de fls. 165-168, ou seja, das datas para realização dos leilões, a saber: o 1.º Leilão terá início no dia 13/07/2021, às 00H00MIN, e terá encerramento no dia 16/07/2021, às 13H20MIN; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2.º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 11/08/2021, às 13H20MIN (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado acima de 60% da avaliação.**

Sorocaba, 12 de maio de 2021. Eu, Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691 - Sorocaba-SP - CEP 18087-080  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01 SEQ 2**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

Destinatário(a):  
 Camila Marciano Pereira  
 Rua Luiz Lopes, 16, Jardim Maria Luiza  
 Botucatu-SP  
 CEP 18615-007

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADA** de que as **hastas** do bem penhorado no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá da forma abaixo descrita:

**HASTAS:** Modalidade leilão eletrônico, pela gestora de Leilões Lance Judicial, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br). O 1.º Leilão terá início no dia 13/07/2021, às 00H00MIN, e terá encerramento no dia 16/07/2021, às 13H20MIN; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2.º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 11/08/2021, às 13H20MIN (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado acima de 60% da avaliação.

**ADVERTÊNCIAS: 1-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou. **2- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Sorocaba, 12 de maio de 2021. Andréia de Souza Nogueira, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0869/2021, foi disponibilizado na página 2364/2365 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/05/2021. Considera-se a data de publicação em 20/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP)  
Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos às partes para: (xx) intimação do documento de fls. 165-168, ou seja, das datas para realização dos leilões, a saber: o 1.º Leilão terá início no dia 13/07/2021, às 00H00MIN, e terá encerramento no dia 16/07/2021, às 13H20MIN; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2.º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 11/08/2021, às 13H20MIN (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado acima de 60% da avaliação."

Sorocaba, 19 de maio de 2021.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 2102-8358, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
Executado: **Camila Marciano Pereira**

**EDITAL - 1.º E 2.º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO E INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS E DA EXECUTADA CAMILA MARCIANO PEREIRA, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino movida por FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE em face de CAMILA MARCIANO PEREIRA, PROCESSO N.º 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

A MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr.<sup>a</sup> Tamar Oliva de Souza Totaro, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de 1.º e 2.º leilão do bem móvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença - Processo n.º 1035347-95.2015.8.26.0602 – movido por FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE em face da referida executada, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), a 1.º Leilão terá início no dia 13/07/2021 às 00H00MIN, e terá encerramento no dia 16/07/2021 às 13H20MIN; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2.º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 11/08/2021, às 13H20MIN (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado acima de 60% da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda.(devidamente habilitada pelo TJ/SP).

**DO LOCAL DOS BENS:** Rua Luiz Lopes, 16, Jardim Maria Luiza, CEP 18615-007, Botucatu-SP. Fiel depositária: a própria executada nos autos.

**DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá a executada arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SOROCABA**
**FORO DE SOROCABA**
**7ª VARA CÍVEL**

 Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
 (15) 2102-8358, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130). Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM n.º 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se a executada, após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado o bem, ficará obrigada a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7.º, § 3.º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4.º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

**RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca Chevrolet, modelo Corsa Super 1.0 MPFI, 2 portas, ano 1996, a gasolina, cor prata.

**AValiação:** R\$ 6.802,00 (seis mil e oitocentos e dois reais) para MAR/20, que será atualizada no dia da alienação conforme tabela monetária do TJ/SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:  
(15) 2102-8358, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**ONUS:** Não consta nos autos ônus, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até esta data. Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, CPC a executada terá ciência do dia, hora e meio de realização dos leilões, através dos correios ou por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Processo n.º 1035347-95.2015.826.0602 - 7.ª Vara Cível de Sorocaba - Intimação da gestora de leilões para encaminhamento de edital

ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA <andreian@tjsp.jus.br>

Seg, 14/06/2021 17:40

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

**Processo nº: 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**

**Exequente: Fundação Dom Aguirre**

**Executado: Camila Marciano Pereira**

Boa tarde.

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que o edital expedido encontra-se disponível para impressão e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente.

 Descrição: Descrição: Descrição: Descrição: Logotipo TJSP

**ANDRÉIA DE SOUZA NOGUEIRA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

7.º Ofício Cível de Sorocaba

Rua Vinte e Oito de Outubro, 691 - Jardim do Paço - Sorocaba/SP

CEP: 18087-080 – Tel.: (15) 3228-5148 – Ramal 232

E-mail: [andreian@tjsp.jus.br](mailto:andreian@tjsp.jus.br)

**RES: Processo n.º 1035347-95.2015.826.0602 - 7.ª Vara Cível de Sorocaba - Intimação da gestora de leilões para encaminhamento de edital**

Contato - Lance Judicial <contato@lancejudicial.com.br>

Seg, 14/06/2021 22:09

Para: ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA <andreian@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a)., boa tarde!

Cientes da aprovação da minuta do edital de Hasta Pública, prosseguiremos em seqüência aos trabalhos.

**Atenciosamente**



**Priscilla Souza**

Gerente – Jurídico OAB/SP 255.810

[priscilla@lancejudicial.com.br](mailto:priscilla@lancejudicial.com.br)

**0800.780.8000 – (13) 3384.8000**

[www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

---

**De:** ANDREIA DE SOUZA NOGUEIRA [mailto:andreian@tjsp.jus.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 17:40

**Para:** contato@lancejudicial.com.br

**Assunto:** Processo n.º 1035347-95.2015.826.0602 - 7.ª Vara Cível de Sorocaba - Intimação da gestora de leilões para encaminhamento de edital

**Processo nº: 1035347-95.2015.8.26.0602/01**

**Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**

**Exequirente: Fundação Dom Aguirre**

**Executado: Camila Marciano Pereira**

Boa tarde.



Digital

POSTA RESTANTE

19/05/2021  
LOTE: 105500

fls. 177

DESTINATÁRIO

Camila Marciano Pereira

Rua Luiz Lopes, 16, -, Jardim Maria Luiza

Botucatu, SP

18615-007

AR287956985JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LAO REMETENTE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

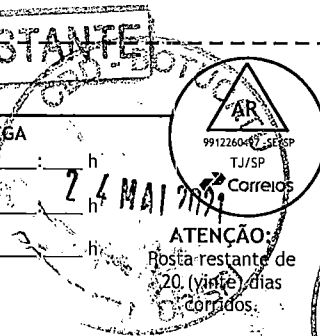
NÃO PROCURADO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

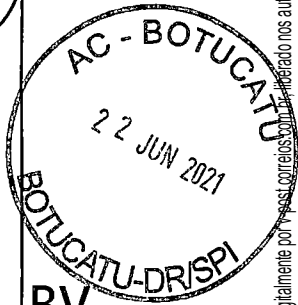


ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Handwritten signature and stamp: AC - BOTUCATU

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é copia do original, gerado digitalmente por PostCorreios.com.br. Para conferir o original, acesse o site https://www.postcorreios.com.br/interacional/validarConferenciaDocumento, informe o processo 1003347-95.2015.8.16.0002 e código 09F4200.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA - SP.**

Processo(s) Nº 1035347-95.2015.8.26.0602

**LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL inscrito sob o CNPJ 23.341.409/0001-77**, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos em que **Fundação Dom Aguirre**. move em face de **Camila Marciano Pereira**, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas e intimação das partes dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores ,o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

<https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/60d245dfdcfed.pdf>

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.  
Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS  
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

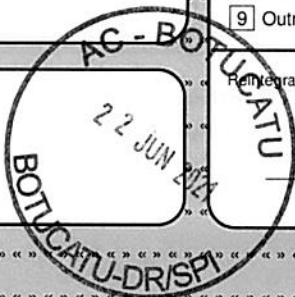
Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

#### Para uso dos Correios

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado                 |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente                  |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido                 |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |   |

Cartorio da 7ª. Vara Cível  
 Rua Vinte e Oito de Outubro; 691, , - , Alto da Boa Vista  
 18087-080, Sorocaba, SP



Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_\_  
 Assinatura/matricula funcionário \_\_\_\_\_



Tribunal de Justiça de  
 São Paulo

**AR**  
 Digital



AO REMETENTE



Camila Marciano Pereira  
 Rua Luiz Lopes, 16, , Jardim Maria Luiza  
 18615-007 Botucatu, SP

**POSTA RESTANTE**

Postagem: 19/05/2021

BV287956985BR





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 2102-8358 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

2015/002562

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamar Oliva de Souza Totaro**

Vistos.

A carta de intimação foi dirigida ao endereço onde se deu a intimação anterior. Válida, portanto (CPC, art, 274, parág.único).

Aguarde-se o resultado do leilão.

Int..

Sorocaba, 11 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1476/2021, foi disponibilizado na página 2962-2964 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/08/2021. Considera-se a data de publicação em 20/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP)  
Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. A carta de intimação foi dirigida ao endereço onde se deu a intimação anterior. Válida, portanto (CPC, art, 274, parágrafo único). Aguarde-se o resultado do leilão. Int.."

Sorocaba, 19 de agosto de 2021.

Andréia de Souza Nogueira  
Escrevente Técnico Judiciário

**AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇA**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA – SP**

**PROCESSO Nº.** 1035347-95.2015.8.26.0602

**Partes:**

**Fundação Dom Aguirre  
Camila Marciano Pereira**

Em onze de agosto de dois mil e vinte e um, foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Considerando a possibilidade nova hasta publica, nos termos do art. 891 do CPC, **requer nova oportunidade para alienação do bem penhorado** e informa que providenciará o necessário para efetividade da hasta.

Diante disso, sugere:

( X ) Nova hasta publica por 50% do preço de avaliação, conforme art. 891 do CPC.

( ) Informa que o bem avaliado sofreu desvalorização de mercado, conforme estimativas/pareceres de mercado apresentadas anexo, o que resultou em um leilão infrutífero, sugere nova avaliação que inclusive pode ser apresentada por este gestor através de 3 corretores.

( ) O bem penhorado possui débito de alienação fiduciária, não sendo esse devidamente atualizado ou apresentado nos autos do processo o que dificulta a venda, tendo em vista que para efetiva transferência da propriedade será necessário a quitação do contrato de alienação, assim, sugere a intimação do credor fiduciário para que apresente o débito atualizado.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

**GESTOR JUDICIAL - LANCE JUDICIAL**

**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 2102-8358 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CONCLUSÃO:**

Aos 05 de novembro de 2021, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. José Elias Themer, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP.

Gabriela Flores Vieira de Moura  
 Coordenador 2015/002562

Juiz de Direito: **José Elias Themer**

Vistos.

Fls. 182: ciência dos leilões negativos. Manifeste-se a autora.  
 Intime-se.

Sorocaba, 05 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1874/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP)	D.J.E
Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 182: ciência dos leilões negativos. Manifeste-se a autora. Intime-se."

Sorocaba, 8 de novembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1874/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/11/2021. Considera-se a data de publicação em 10/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
15/11/2021 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado  
Etevaldo Queiroz Faria (OAB 61182/SP)  
Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 182: ciência dos leilões negativos. Manifeste-se a autora. Intime-se."

Sorocaba, 9 de novembro de 2021.





**MM Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba - SP**

**Processo nº 1035347-95.2015.8.26.0602**

**FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE.**, qualificada, nos autos do processo em epígrafe, em trâmite por este ínclito Juízo e Cartório respectivo, em que contende com

**CAMILA MARCIANO PEREIRA**, já qualificada nos autos, pelos advogados subscritores, e-mail:[cefda@etevaldo.adv.br](mailto:cefda@etevaldo.adv.br), em atendimento ao r. despacho, vem dizer e requerer o que segue:

A requerente concorda com a realização de nova hasta publica por 50% do preço de avaliação, conforme art. 891 do Código de Processo Civil.

Requer, ainda, que todas as intimações dos atos processuais sejam realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome DA ADVOGADA **ANDRÉA VERNAGLIA FARIA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 162 438, sob pena de nulidade, com fulcro no quanto disposto nos §§ 2º e 5º do artigo 272 do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorocaba, 16 de novembro de 2021.

p.p.  
Etevaldo Queiroz Faria.  
OAB/SP 61 182.

p.p.  
Andréa Vernaglia Faria.  
OAB/SP 162 438.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA**  
**FORO DE SOROCABA**  
**7ª VARA CÍVEL**  
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista  
 CEP: 18087-080 - Sorocaba - SP  
 Telefone: (15) 2102-8358 - E-mail: sorocaba7cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1035347-95.2015.8.26.0602/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino**  
 Exequente: **Fundação Dom Aguirre**  
 Executado: **Camila Marciano Pereira**

**CONCLUSÃO:**

Aos 08 de fevereiro de 2022, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. José Elias Themer, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP.

Nara de Oliveira César Neves  
 Chefe de Seção Judiciária                      2015/002562

Juiz de Direito: **José Elias Themer**

Vistos.

Intime-se o leiloeiro FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (Lance Judicial) para designação de novas datas de leilão.

Fls. 186: defiro. Em primeiro pregão o lance mínimo será o da avaliação e em segundo pregão será no mínimo de 50% do valor da avaliação.

Intime-se.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0112/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o leiloeiro FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (Lance Judicial) para designação de novas datas de leilão. Fls. 186: defiro. Em primeiro pregão o lance mínimo será o da avaliação e em segundo pregão será no mínimo de 50% do valor da avaliação. Intime-se."

Sorocaba, 8 de fevereiro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0112/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2022. Considera-se a data de publicação em 10/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Andrea Vernaglia Faria (OAB 162438/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o leiloeiro FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (Lance Judicial) para designação de novas datas de leilão. Fls. 186: defiro. Em primeiro pregão o lance mínimo será o da avaliação e em segundo pregão será no mínimo de 50% do valor da avaliação. Intime-se."

Sorocaba, 9 de fevereiro de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ(A) - 7ª Sorocaba**

**Processo nº 1035347-95.2015.8.26.0602**

**Lote ID 17261**

**FELIPE DOMINGOS PERIGO**, anteriormente LEILOEIRO oficial do **GRUPO LANCE JUDICIAL**, empresa desde 2009 e uma das pioneiras em leilões eletrônicos no TJ/SP, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Diante do comunicado emitido pelo tribunal (COMUNICADO CG Nº1082/2021) e, a fim de garantir a devida adequação deste Sistema ao PROVIMENTO.

Dessa forma, autoriza e requer que a(s) nomeação(ões) à este peticionante seja(m) substituída(s) ao Sr. **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550**, profissional na área de leilões desde 1980 no âmbito rural, com inscrição na JUCESP desde 1995 (mais de 27 anos), sendo um dos leiloeiros ativos mais experientes em todo território nacional, de reputação ilibada, economista por mais de 35 anos e associado ao Grupo Lance, com direção de novos projetos em leilões rurais e de artes, bem como, para realização dos leilões judiciais nos Tribunais do Estado de São Paulo, com foco no TJ/SP, sendo este, devidamente habilitado no Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça como Leiloeiro oficial deste Sistema – Lance Judicial, conforme documento abaixo:

**Cadastro no TJ/SP (consulta em 08/04/2022)**

The screenshot shows the 'Consulta Pública de Auxiliares da Justiça' page from the Tribunal de Justiça de São Paulo. It displays the following information:

- DADOS BÁSICOS:**
  - GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 -** (www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL
  - Código:** 66914
- FORMAÇÕES ACADÊMICAS:**
  - Ensino Médio (2º grau) (Concluído)

A small portrait photo of the individual is also visible on the right side of the 'DADOS BÁSICOS' section.

**Cadastro na JUCESP (consulta em 08/04/2022)**

lancejudicial.com.br • 3003-0577 • contato@lancejudicial.com.br





RELAÇÃO DE LEILOEIROS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 21.981/32 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI N°72/2019

Nome	Matricula	Posses	Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Telefones	E-Mail	Situação	Preposto	Férias/Licença	Data do D.O.E	Prazo para Publicação - 120 dias	Data do Cancelamento	PDF
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO	550	21/12/1995	RUA ABELIO SOARES, 989, APTD. 181		SÃO PAULO	0400 5003	(11)9895-0367 (11)9993-17508	gilamaral@jud.com.br	Atualiz						

Por fim, em sequência e sem qualquer prejuízo a determinação de realização de hastas, será apresentada **a minuta do edital de leilão**, de acordo com o novo COMUNICADO CG N° 1082/2021 e instrução/normas da corregedoria do TJ/SP, já com leiloeiro devidamente cadastrado/habilitado, acima informado.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, sexta-feira, 8 de abril de 2022

  
**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
 306.683 OAB/SP





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: FELIPE DOMINGOS PERIGO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 33.081.151-4 SSP/SP, inscrito sob o CPF 369.150.078-14;

**OUTORGADO: ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, advogado, inscrito na ordem dos advogados sob nº 306.683, de nacionalidade brasileira, titular da cédula de identidade RG 32152427, inscrito sob o CPF 373.755.258-46;

Eu, **FELIPE DOMINGOS PERIGO**, por este **Instrumento de Procuração Bastante** nomeio e constituo meu Bastante Procurador **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para atuar como em meu nome fosse, confere amplos poderes para o foro em geral à defesa de seus direitos e interesses, com as cláusula *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Esfera, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para requerer a substituição dos leilões nomeados para este outorgante para um dos leiloeiros a ser designados pelo Grupo Lance Judicial. Este instrumento não tem prazo de validade.

São Paulo, sexta-feira, 8 de abril de 2022

**FELIPE DOMINGOS PERIGO**

CPF sob o nº 369.150.078-14

JUCESP sob. nº 919





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA-SP**

**Processo nº 1035347-95.2015.8.26.0602**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550**, atualmente cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como LEILOEIRO oficial da **GRUPO LANCE JUDICIAL**, empresa desde 2009 e uma das pioneiras em leilões eletrônicos no TJ/SP, por intermédio do seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente a Presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Diante do comunicado emitido pelo tribunal (COMUNICADO CG Nº1082/2021) e, a fim de garantir a devida adequação deste Sistema ao provimento, **a Gestora/Sistema Lance Judicial optará em utilizar apenas um leiloeiro oficial junto ao TJ/SP, já descredenciando todos os seus demais do Grupo, atendendo em total conformidade o previsto** Provimento CG nº 19/2021 - artigo 251-A. §2º inciso V, a escolha foi **por critério interno por maior antiguidade de carreira**, junta abaixo o cadastro ativo ao E. Tribunal do atual leiloeiro deste Sistema – Lance Judicial, bem como o cadastro da JUCESP, somando-se ainda a um resumo profissional para ciência aos autos.

**Cadastro no TJ/SP (consulta em 08/04/2022)**

**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

**DADOS BÁSICOS**

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 -  
(www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL

Código  
66914

**FORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Ensino Médio (2º grau) ( Concluído )







### Cadastro na JUCESP (consulta em 08/04/2022)

RELAÇÃO DE LEILOEIROS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO DECRETO N° 21.981/32 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI N°72/2019

Nome	Matrícula	Pose	Logradouro	Bairro	Cidade	CEP	Telefones	E-Mail	Situação	Preposto	Fénel/Licença	Data do D.O.E.	Prazo para Publicação - 120 dias	Data do Cancelamento	PDF
GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO	550	21/12/1995	RUA ABILIO SOARES, 981, APTD. 181		SÃO PAULO	04005003	(11)3885-0387   (11)99931-7908	gilamara@uol.com.br	Atuante						

Dessa forma, requer que as **FUTURAS NOMEAÇÕES** sejam direcionadas ao nome do atual leiloeiro, **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550**, profissional na área de leilões desde 1980 no âmbito rural, com inscrição na JUCESP desde 1995 (mais de 27 anos), sendo um dos leiloeiros ativos mais experientes em todo território nacional, de reputação ilibada, economista por mais de 35 anos e associado ao Grupo Lance, com direção de novos projetos em leilões rurais e de artes, bem como, para realização dos leilões judiciais nos Tribunais do Estado de São Paulo, com foco no TJ/SP.

Por fim, em sequência e sem qualquer prejuízo a decisão fls. que nomeou a LANCE JUDICIAL neste processo, informa que diante do recente provimento do tribunal de justiça as **FUTURAS NOMEAÇÕES** deverão ocorrer em nome do senhor leiloeiro pessoa física **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP 550 – www.lancejudicial.com.br, caso venham a ter outros bens a serem alienados aos autos.**

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, Pede deferimento,  
Segunda-feira, 18 de abril de 2022

  
**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20;

**OUTORGADO: ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, advogado, inscrito na ordem dos advogados sob nº 306.683, de nacionalidade brasileira, titular da cédula de identidade RG 32152427, inscrito sob o CPF 373.755.258-46;

Eu, **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, por este **Instrumento de Procuração Bastante** nomeio e constituo meu Bastante Procurador **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para atuar como em meu nome fosse, confere amplos poderes para o foro em geral à defesa de seus direitos e interesses, com as cláusula *ad judicium* e *et extra*, em qualquer Esfera, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para apresentar este outorgante nos autos das nomeações em nome do Sistema Lance Judicial e demais leiloeiros que algum momento foram nomeados vinculados a esta no âmbito do TJ/SP. Este instrumento não tem prazo de validade.

São Paulo, segunda-feira, 18 de abril de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaraal", written over a light blue horizontal line.

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**

